



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 160 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado de Governo 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 02

APOSTILA

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 09

ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras 09

ATO

Prefeitura Municipal de Paulino Ramos - MA 14

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 14

COMUNICAÇÕES

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A e Outras 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros 24

CONVÊNIO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 38

CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra 38

ERRATAS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED
e Outras 38

ESTATUTO

Associação Recreativa Cultural Bloco Tradicional "Os Brasinhas" 39

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 39

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA .. 40

REPACTUAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento
Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA 40

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo 41

TERMOS DE COOPERAÇÃO

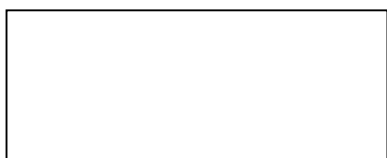
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA 42

TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH .. 42



ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, pelo seu Secretário, Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado de Governo, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o n.º 976.346.386-68 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO– MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.611.716/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JOÃO BATISTA MARTINS**, inscrito no CPF sob o n.º 329.267.743-20; **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de SEAP, de 50.000 (cinquenta mil) blocos intertravados de concretos e 2.000 (dois mil) meios-fios para a Prefeitura de Bequimão, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **VIGÊNCIA**: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA**: 08/08/2023. Márcio Ribeiro Machado - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. João Batista Martins – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, pelo seu Secretário, Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado de Governo, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o n.º 976.346.386-68 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.834/0001-10, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 225.226.203-63; **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de SEAP, 5.000 (cinco mil) blocos intertravados de concretos para a Prefeitura de Governador Nunes Freire, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **VIGÊNCIA**: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias.



DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023. Márcio Ribeiro Machado - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. Josimar Alves de Oliveira – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0105996/2023/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 69.388.361/0001-53, representada por FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF n.º 977.285.868-15. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 70/2022/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 70/2022/SEGOV/MA, contados a partir de 26/08/2022, com término em 25/08/2023. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 70/2022/SEGOV/MA, pelo período de 26/08/2023 a 25/08/2024, permanecerá de R\$ 55.245.716,79 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-Secretaria de Estado de Governo; UNIDADE-GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023; FUNÇÃO: 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 3287 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.00 REC NÃO VINC IMPOSTOS/ 1.501.101.00; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 55.245.716,79 (Cinquenta e Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993, Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 9.529/2011, Lei Estadual n.º 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 70/2022/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 85/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0109885/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital, e de outro lado, a empresa. CONTRATADA: EQUIPAR LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.520.594/0001-49, com sede na Rua Sebastião Archer, n.º 101, Bairro: Olho D'água, São Luís - MA, Cep: 65065-480, representada por FÁBIO TÚLIO VIEIRA DA SILVA, CPF/MF n.º 239.525.713-34. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 85/2021-SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado

por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 85/2021/SEGOV/MA, a partir de 12/08/2023 com término em 11/08/2025. **DO VALOR:** O valor total do contrato permanecerá de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-Secretaria de Estado de Governo; UNIDADE-GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023; FUNÇÃO: 06 -SEGURANÇA PÚBLICA; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0577 – MAIS SEGURANÇA; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 101 T. E./1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 18766 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CONTAINERS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; TOTAL GERAL: R\$ 199.730,66 (Cento e noventa e nove mil e setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 85/2021/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTITATIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 37/2021-SEGOV, neste ato representada por seu titular, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado de Governo, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP,** neste ato representada por seu titular, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o n.º 976.346.386-68, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.505.839/0001-03, neste ato representada por sua Prefeita, a Senhora **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, inscrita no CPF sob o n.º 927.343.593-91, resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO**, sujeitando-se, no que couber às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas, condições e obrigações a seguir expressas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Para a execução deste Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 37/2021/SEGOV será prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme estabelece a Cláusula Terceira do referido Acordo de Cooperação, com início a partir do dia 08/04/2023 a 10/05/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** O detalhamento dos objetivos e etapas de execução do presente Aditivo de prazo, assim como o respectivo cronograma de execução constam no Plano de Trabalho (anexo I), o qual é parte indissociável deste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida deste Aditivo de prazo será providenciada pela SEGOV, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que determina o Parágrafo Único, art. 61 da Lei n.º 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e disposições do Acordo de Cooperação n.º 88/2022-SEGOV, não modificadas pelo presente Aditivo de prazo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2023. Márcio Ribeiro Machado - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS – MA.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 63/2022-SEGOV, neste ato representada por seu titular, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado de Governo, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada por seu titular, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o n.º 976.346.386-68, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.759.104/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 436.369.693-15, resolvem firmar o presente **ADITIVO DE PRAZO**, sujeitando-se, no que couber às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas, condições e obrigações a seguir expressas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Para a execução deste Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 63/2022/SEGOV será prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme estabelece a Cláusula Terceira do referido Acordo de Cooperação, com início a partir do dia 08/07/2023 a 08/07/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** O detalhamento dos objetivos e etapas de execução do presente Aditivo de prazo, assim como o respectivo cronograma de execução constam no Plano de Trabalho (anexo I), o qual é parte indissociável deste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida deste Aditivo de prazo será providenciada pela SEGOV, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que determina o Parágrafo Único, art. 61 da Lei n.º 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e disposições do Acordo de Cooperação n.º 63/2022-SEGOV, não modificadas pelo presente Aditivo de prazo. **DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2023. Márcio Ribeiro Machado - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e Domingos Pinheiro Cirqueira – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 56/2023-ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 108003/2023-SSP, de 16/06/2023. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo n.º 04/2023-SSP, de 23/08/2023, do CONTRATO n.º 29/2016 – ASSEJUR/SEGEP, de 23/08/2016. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ n.º 06.354.500/0001-08, denominada LOCATÁRIA, e a Sra. LAÍS BEZERRA COSTA CAMPELO, de CPF n.º 049.032.363-40, denominada LOCADORA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 29/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 23/08/2016, previsto em sua Cláusula Quarta-Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 23/08/2023 a 23/08/2025. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.245/1991 e Lei Federal n.º 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1285 – Locação de Imóveis – 3º CIA Bombeiro Itapecuru Mirim; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF n.º 374.661.003-68, pela LOCATÁRIA, e a Sra. LAÍS BEZERRA COSTA CAMPELO, de CPF n.º 049.032.363-40, pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. SAULO DE TARSO P. EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 PROCESSO Nº 0084017/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n.º 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o n.º 528.895.213-20. **CONTRATADA: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL**, inscrita no CNPJ n.º 14.151.000/0002-88, com sede na Rua RH, 24 Jardim Atlântico, neste ato representada pelo senhor Antônio Alberto Martins Pereira, portador do CPF n.º 315.547.843-87. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo trata-se da Repactuação Contratual baseada na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 na categoria Sindicato das Empresas de Segurança Privada e Vigilância do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Art 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412204114457013045339037 – Administração da Unidade/Vigilância/Locação de Mão-de-Obra. **FONTE:** 1500101000 - Recursos Ordinários **VALOR:** Considerando a atualização dos valores contratuais a partir de 01/02/2023 em decorrência da celebração registrada no TEM, no dia 23.03.2023, que estabeleceu um índice de 4,10 % (quatro vírgula dez por cento) passando o valor mensal repactuado para R\$ 87.774,34 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e o valor de R\$ 979.660,92 (novecentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), para o valor global estimado de R\$ 1.053.292,08 (um milhão cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos). São Luís, 25 de agosto de 2023 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA** Gestora Chefe – CEGPA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e M L MUNIZ - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, contados a partir da sua assinatura, finalizando em 22 de julho de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO - CLÁUSULA RESOLUTIVA:** a) O contrato poderá ser rescindido, antes do prazo final de sua vigência, na superveniência de certame licitatório que possibilite nova contratação com os serviços semelhantes aos prestados atualmente pela empresa contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA-DO REAJUSTE DE PREÇO:** m decorrência dos efeitos trazidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, assegurado na Cláusula Sétima do Contrato n.º 036/2022, fica reajustado no valor de R\$ 25.071,05 (vinte e cinco mil setenta e um reais e cinco centavos) equivalente ao percentual de 3,9358% (três vírgula noventa e três por cento) do valor contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL E REPACTUAÇÃO:** Em decorrência do aumento de serviços, conforme descrito `s fls. 183 a 189 e 230 a 232 do processo administrativo n.º 2803/2023 - ALEMA, e em virtude da Convenção Coletiva do Trabalho n.º 2022/2023, fica acrescido 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento) ao valor total do contrato, que equivale a quantia de R\$ 101,153,19 (cento e um mil cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL:** Com a aplicação do reajuste, do acréscimo e repactuação, o presente contrato passará de **R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)** para **R\$ 923.224,24 (novecentos e vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. **BASE LEGAL:** art. 40 inciso XI; art. 57 inciso II; art. 65 inciso II alínea “d” e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2803/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2023. **ASSINATURA: CONTRATANTE -** Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - M L MUNIZ - ME, CNPJ n.º 04.398.637/0001-39. São Luís-MA, 23 de agosto de 2023. BIVAR GEORGE JANSEN BASTISTA** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.



RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94, e EXPRESSO SALADA LTDA-ME, CNPJ n.º 23.647.072/0001-20. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato em 9 (nove) meses, com início em 05 de julho de 2023 e término em 04 de abril de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO-DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101- Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 - Gestão Geral. **Função:** 01- Legislativa. **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa. **Programa:** 0318 - Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentos. **Ação:** 4628 - Atuação Legislativa. **Subação:** 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos-Fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: gerenciamento de alimentação escolar para alunos da Creche Escola Sementinha. Instrumento: Legal CT 014/2019 (6º ADITIVO). Vigência: 05/07/2023 a 04/04/2024. Valor do Contrato: R\$ 1.245.608,00. Setor Requisitante: CES. Informações. **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas à execução orçamentária do primeiro mês prorrogado dos serviços, foi emitida, pela Assembleia Legislativa, em 04/07/2023, a Nota de Empenho n.º. 2023NE002163, no valor de R\$ 170.015,00 (cento e setenta mil e quinze reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula. **CLÁUSULA TERCEIRA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento de prorrogação contratual. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04/07/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e EXPRESSO SALADA LTDA-ME. São Luís-MA, 25 de agosto de 2023. **Bivar George Jansen Batista - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Bivar George Jansen Batista Procurador - Geral.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0092/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L. H. DURANS PINHEIRO - EPP ; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.850/2023 - TJMA; DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 27.125,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), CONFORME PLANILHA DE ACRÉSCIMO EM ANEXO (DETALHE 3429690, N - 7 DOS AUTOS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO-CO - 20282023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023; DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - Modernização do Judiciário ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 60602023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAU-

LO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0012/2023 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA L. H. DURANS PINHEIRO - EPP ; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.850/2023 - TJMA; DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 19.375,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONFORME PLANILHA DE ACRÉSCIMO EM ANEXO (DETALHE 3429690, N - 6 DOS AUTOS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO-CO - 19002023 , DE 13 DE JULHO DE 2023; DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 60602023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0089/2022 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35833/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 24/08/2023 E TÉRMINO EM 24/08/2024; O ACRÉSCIMO DE 24,78% (VINTE E QUATRO INTEIROS E SETENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 59.149,27 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR; DO REAJUSTE: O REAJUSTE FOI CALCULADO UTILIZANDO-SE O ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - INCC - M, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, APLICANDO A VARIAÇÃO DOS ÍNDICES MAIO/2022 E MAIO/2023, EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 6,32%, CONFORME DESPACHO-DAM - 4482023 E PARECER-CEOS - 92023; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 253.757,84 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, CONFORME DESPACHO-CO



- 20292023; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 6.714, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 57, §1º, INCISO IV; 5º, §1º; 40, INCISO XI; 55, INCISO III; E 65, INCISO I, “B” C/C § 1º E INCISO II, ALÍNEA “D” E § 8º, DA LEI Nº 8.666/93; FICAM RATIFICADAS FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LEONARDO LEÃO GIACOMIN - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGEP Nº 2306050057. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ESTREITO**, com CNPJ nº 07.070.873/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 215.438.603-20, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, neste ato representado pelo seu titular **JEAN CARLOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 013.503.271-74, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA**, CNPJ 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante-Geral, **PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 563.698.913-04 e RG nº 13.876-PMMA. **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de Estreito/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **22/06/2023**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias dos Órgãos Convenientes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; nº 637, de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Diretor-Geral do DETRAN/MA; **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; **LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito, **JEAN CARLOS DE SOUZA**, Departamento Municipal de Trânsito e **PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ**, Comandante-Geral da PMMA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO Nº 83859/2023 – AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Sr. **LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA**, RG nº 045766222012-8 SSP/MA, CPF nº 110.984.903-63. **CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de número 05.483.831/0001-85, situada na Rua das Palmeiras, nº 20, Qd. 65, Renascença, São Luís- MA, CEP: 65.075-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**, RG nº 9600701424249 SSP/CE, CPF nº 623.227.613-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 034/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o Contrato nº 034/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 27/08/2023 e com término em 27/11/2023, com o valor mensal correspondente a R\$ 10.578,05 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 31.734,15 (trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente prorrogação contratual fica atrelada ao Ofício nº 1773/2023 – CHGG, Parecer nº 57/2023 – SEMAG e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/AGEM, datado de 07/08/2023. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A migração para o Contrato Corporativo de prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas, decorrente de processo licitatório realizado por meio da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas (SALIC), constituirá condição resolutive do presente instrumento, a contar da assinatura do novo contrato, na exata razão proporcional em que for executada, sem ônus para as partes, sem necessidade de prévia comunicação ou notificação entre as partes, até que seja concluído o procedimento licitatório tratado no PA 109548/2023 - SEGEP, que trata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços continuados de limpeza, higienização, jardinagem e conservação de áreas internas e externas com destinação final dos resíduos, das instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de jardinagem para a região de São Luís – Maranhão. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 120207; Unidade Orçamentária: 12207; Função: 15 Urbanismo; Programa de Trabalho: 15 122 0352 4450 000412; Programa: 0352 Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana; Ação: 4450 Gestão de Programa; Subação: 000412 – Limpeza e Conservação; Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos Não-vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; Natureza da Despesa: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 034/2021, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** **LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA** e **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**.



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 2362/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 074/2022-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pelo Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, Contadora, brasileira, casada, portadora do RG n.º 23691952003-2 SSP/MA e CPF n.º 405.873.395-49, residente e domiciliado no Município de **ARAME/MA**, doravante denominado de **LOCADOR**; **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir 29.08.2023 a 28.08.2024; **VALOR: R\$ 10148,76; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.10 - Locação de Imóveis - FONTE DO RECURSO 0218 - PROGRAMA DE TRABALHO - 17.122.0552.4450.019454. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL:** Inteligência do art. 29, incisos V, da Lei Federal 13.303/2016. **ASSINATURA: 24/08/2022.** São Luís/MA, 24 de agosto de 2023. *Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.*

EXTRATO DE ADITIVO V PROCESSO Nº 3230/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 071/2018-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.79927-SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO - **Engº ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO**, RG n.º 3015508941, CPF n.º 726847713-91, e a empresa **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 01.958.324/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por **ADÃO FERNANDES DA CUNHA**, RG n.º 12.248.916-0 - SSP/SP e do CPF/MF n.º 875.679.628-53, **OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Valor; **VALOR: R\$ 2.085.116,60; na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 - NATUREZA DESPESA 33.90.39.46 Manutenção e Operação de Esgoto - FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 15.08.2023 a 14.08.2024; MODALIDADE: Concorrência n.º 06/2018-PRL/CAEMA; BASE LEGAL:** Art. 57, § 4º, Lei n.º 8.666/93; **ASSINATURA: 14/08/2023.** São Luís/MA, 23 de agosto de 2023. *Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.*

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134635/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH- Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. CNPJ: 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. CPF: 006.751.873-70. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 577/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO

Nº 577/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, início em 25/10/2023 e término em 25/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 134635/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E MINERVA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113337/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MINERVA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 12.099.858/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES. CPF: 237.383.323-91. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES concernente ao CONTRATO Nº 038/2022-GCC/EMSERH, celebrando no dia 19/01/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/2022 por mais 12 (doze) MESES, com início em 21/01/2024 e término em 21/01/2025. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 699.747,84 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-27 (Serviços de Lavanderia) e 4-3-02-03-47 (Locação de Enxoval - Roupas Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 113337/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e na cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023. São Luís (MA), 25 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula n.º 11.748.



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130536/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022-GCC/ EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 08.949.785/0001-55. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREA MAZZAROLI BAPTISTA. CPF: 328.839.002-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E INCLUSÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ao local de execução do Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/05/2022. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo ficam incluídas ao local de execução do objeto do Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH as seguintes Unidades de Saúde: SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:** Fica acrescido o percentual de 10% ao Contrato nº 307/2022-GCC/EMSERH, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QUANTITATIVO INICIAL | VALOR GLOBAL DO ITEM | QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO | NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM | PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO |
|------|----------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | 10 | R\$ 1.586.407,20 | 11 | R\$ 1.745.047,92 | 10% |

3.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 158.640,72 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.586.407,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) para R\$1.745.047,92 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo e inclusão será de R\$ 1.745.047,92 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-04-01 – Locação de Veículos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 130536/2023 e encontra amparo legal nas Cláusulas Vigésima e Vigésima Quinta, do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2023. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VERMA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108557/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VERMA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.395.624/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** VIPUL VERMA. CPF: 221.500.302-25. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 613/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 09.10.2023 e término em 09.10.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 167.899,68 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

| | |
|------------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 21202 |
| UNIDADE: | EMSERH |
| DESPESA: | 4-3-02-01-83 Manutenção Preventiva e Correntiva de Elevadores |

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 108557/2023/EMSERH e encontra amparo legal

no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128588/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha-Diretora Administrativa da EMSERH-Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.162.170/0001-23. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIO COSER SILVA. CPF: 137.762.848-54. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 627/2021-GCC/EMSERH, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2023 com término previsto para 07/10/2024. **DO VALOR DO**



TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 128588/2023-EMSEERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH-Matricula nº 11.748.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA BIOCENRO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74800/2023. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH-Matricula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matricula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BIOCENRO LTDA. CNPJ: 18.746.153/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** EVANDRO LEAL DE ABREU. CPF: 915.836.913-91. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE VALOR concernente ao CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSEERH, firmado entre as partes em 23/07/2021. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de aproximadamente 14,90% ao Contrato nº 428/2021-GCC/EMSEERH, correspondente ao valor de R\$ 100.268,88 (cem mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Passando o valor global do contrato de R\$ 672.945,52 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 773.214,40 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 773.214,40 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSEERH; DESPESA: 4-3-02-02-10 – SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONOGRAFIA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 74800/2023/EMSEERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH e na cláusula Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2023. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**- Presidente da EMSEERH-Matricula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.577/2021-Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 277/20221– Dispensa de Licitação nº. 94/2021. **CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DO CARMO CANINANA, CPF nº 999.250.873-68,** Objeto de aditivo: **locação de imóvel na zona urbana para funcionar como ponto de apoio para atendimento das demandas da Secretaria municipal de Educação, do município de Barra do Corda – MA.** Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Prazo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 277/2021, o termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2023, para 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2024. **DATA:** Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2023. **ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.915/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 419/2022 – Dispensa de Licitação nº. 31/2022. **CONTRATADA: MARCELO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 966.567.003-49.** Objeto de aditivo: **locação de imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U. I. Antonia das Chagas Mendes, localizada no Povoado Escondido, na zona rural, através da Secretaria de Educação, do município de Barra do Corda – MA.** Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Prazo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 419/2022, o termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 26 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2023, para 26 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2024. **DATA: Barra do Corda (MA), 25 de agosto de 2023.** **ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.004/2021. TOMADA DE PREÇOS 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº. 01.612.328/0001-21, denominado **CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA,** doravante denominada **CONTRATADA,** inscrita no CNPJ. nº 19.580.762/0001-32; **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001.004/2021 por **12 (doze) meses,** contemplando-se, nesta ocasião, o período de **06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022; **ASSINAM: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA,** Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Prefeitura de Centro do Guilherme – **CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA,** CNPJ Nº 19.580.762/0001-32, Igor Lima Castelo Branco Almeida-**CONTRATADA,** Prefeitura de Centro do Guilherme/MA, 06 de maio de 2022.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.004/2021. TOMADA DE PREÇOS 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ n.º 01.612.328/0001-21, denominado CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ. n.º 19.580.762/0001-32; DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001.004/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993; CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2023; ASSINAM: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Prefeitura de Centro do Guilherme – CONTRATANTE; ALMEIDA E LIMA LTDA, CNPJ Nº 19.580.762/0001-32, Igor Lima Castelo Branco Almeida – CONTRATADA. Prefeitura de Centro do Guilherme/MA, 06 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: A W TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6691/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA, prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 247/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2023. VIGÊNCIA: 18/08/2023 à 18/08/2024. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 18/08/2023. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: VERONA TRANSPORTES COMERCIO E SERVICIO LTDA - ME CNPJ Nº 19.386.142/0001-67. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6692/2023. OBJETO: prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA, prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 246/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/08/2023. VIGÊNCIA: 18/08/2023 à 18/08/2024. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 18/08/2023. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022. TOMADA DE PREÇO 016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: RAI0-X EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO, CNPJ. n.º 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias período de 14/08/2023 à 13/10/2023, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de reforma na UBS do Povoado Três Sábados no município de Zé Doca-MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 14 de agosto de 2023. ASSINATURA: Srª. Isaura Cristina Araújo Macedo Lima, Portaria nº 005/2022, Secretária Municipal de Saúde, Srº Jorge Luís Leite Gomes, CPF Nº 030.032.323-98 – Representante Legal.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 34/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LOCADORA SÃO LUÍS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Natureza de Despesa: 33.90.33.03 – Frete e Locação de Veículos para a necessidade do serviço. Fonte de recursos: 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. Histórico: Objeto: serviço de locação de veículos, no regime de mensalidade, sem condutor, instrumento legal 5º TA – CT 034/2019. Vigência 01/08/2019 a 31/07/2023. Valor do Contrato R\$ 3.200.994,24. Gestor: Marcelo S. Jikings (GMI). Informações Complementares: Valor empenhado refere-se a 1 (uma) parcela do saldo do contrato até o término de sua vigência (31/07/2023). PARÁGRAFO ÚNICO - Em 20.07.2023 foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE001988, no valor de R\$ 266.734,93 (duzentos e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. BASE LEGAL: art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0037/2023-AL. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 25 de agosto de 2023. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56056/2023-SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 – SEGEP Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, por meio da portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED/MA; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA; Casa Civil - CC;



Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Polícia Civil do Estado do Maranhão - PCMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA; Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA; Secretaria de Estado de Articulação Política - SECAP; Secretaria de Estado da Cultura - SECMA; Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos - SEDEPE; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado

dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP/MA; Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Maranhão - SEPA/MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado da Saúde - SES; Secretaria de Estado do Turismo - SETUR; Secretaria de Segurança Pública do Maranhão - SSP/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC/MA; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES**
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto **Registro de preços para aquisição de material de expediente - tipo papel**, de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 56056/2023 - SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | |
|--|--|
| CNPJ: Nº 45.249.840/0001-20 | Telefone / Fax: (98) 99132-6011 |
| Endereço: Av. Maria Alice, número 02, quadra L, lotes 01 e 02, loja 40, bairro Olho D'Água, São Luís - MA, CEP: 65.068-095 | E-mail: empresapremier@outlook.com |
| Representante Legal: José de Ribamar Monteiro Souza | CPF: 064.065.643-91 Carteira de Identidade: 058776982016-3 SSP/MA |

Quadro de Especificações

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|--------------------|-------|----------------|-----------------------|
| 1 | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A3 (297mm x 420mm); Gramatura: 75 g/m ² ; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. MARCA: REPORT | RESMA - 500 - Fls. | 7.763 | R\$ 44,00 | R\$ 341.572,00 |
| 1.1 | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A3 (297mm x 420mm); Gramatura: 75 g/m ² ; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. MARCA: REPORT | RESMA - 500 - Fls. | 2.587 | R\$ 44,00 | R\$ 113.828,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 455.400,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2020. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços

será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades



que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 25 de agosto de 2023.**
Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEGEP. **José de Ribamar Monteiro Souza** PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56056/2023-SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 – SEGE Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque,

Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, por meio da portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED/MA; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA; Casa Civil - CC; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Polícia Civil do Estado do Maranhão - PCMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/MA; Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA; Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP; Secretaria de Estado da Cultura – SECMA; Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SEDEPE; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP/MA; Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA; Secretaria de Estado da Mulher - SEMU; Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Maranhão – SEPA/MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado da Saúde – SES; Secretaria de Estado do Turismo – SETUR; Secretaria de Segurança Pública do Maranhão -SSP/MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC/MA; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES**
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto Registro de preços para aquisição de material de expediente - tipo papel, de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 56056/2023 – SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



| | |
|--|--|
| EMPRESA: W N PEREIRA - ME | |
| CNPJ: N° 44.945.573/0001-63 | Telefone / Fax: (98) 99242-3786 / 98804-4208 |
| Endereço: Rua Professora Maria dos Anjos Santos, n° 192, Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65.085-074 | E-mail: suptco1@gmail.com |
| Representante Legal: Wesllyene Nascimento Pereira | CPF: 609.778.193-88 Carteira de Identidade: 020576502002-6 SSP/MA |

Quadro de Especificações

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|--------------------|---------|----------------|-------------------------|
| 2 | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 75 g/m ² ; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. MARCA: REPORT | RESMA - 500 - Fls. | 137.550 | R\$ 20,63 | R\$ 2.837.656,50 |
| 2.1 | Papel - Tipo: sulfite; Formato: A4 (210 x 297mm); Gramatura: 75 g/m ² ; Requisito: Com elevado grau de brancura.; Características gerais: Alcalino, profissional, alta qualidade, superfície resistente. MARCA: REPORT | RESMA - 500 - Fls. | 45.850 | R\$ 20,63 | R\$ 945.885,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 3.783.542,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2020. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de



2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 25 de agosto de 2023. Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SE-GEP. Weslyene Nascimento Pereira W N PEREIRA – ME.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA DOS PROGRAMASPNAE, PNAP, PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS POLOS I, II, III, IV E V DA ZONA URBANO. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, reuniu-se os membros da Comissão de Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira (Presidente da Comissão), Rayses Morgana da Silva (Secretária da Comissão), Daniel Conceição Nascimento, Ellen Gomes da Silva, Ulli Pinheiro Cabete de Castro, Maria da Paz Alves de Sousa, Odair Lima Sousa, Machelanymar Rego dos Santos, Jordania Maria Lopes Guimarães, Rosa Maria Barros Alves Silva e Francilene Alves dos Santos Brito. Conforme o pretendido, foi aberta a sessão para análise e julgamento dos documentos recolhidos das Cooperativas da agricultura familiar Zona Urbano. Nesse sentido, observou-se que os polos em questão, quais sejam o Polo I, Polo II, Polo III, Polo IV e Polo V da zona urbano de Imperatriz-MA, devem ser apreciados polo por polo, conforme o item 6 do Edital. Polo I – por foi concorrido apenas pela instituição ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO-AGRIMA, CNPJ: 17.588.622/0001-85. Pertinente ao resultado do Chamamento Público 001/2023 – POLO I, notou-se que a AGRIMA no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA e no tocante ao envelope 002, sagrou-se a proposta CLASSIFICADA. O Polo II – por foi concorrido apenas pela instituição COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO-COOPAHMA, CNPJ: 33.567.458/0001-86. Pertinente ao resultado do Chamamento Público 001/2023 – POLO II, notou-se que a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO-COOPAHMA, CNPJ: 33.567.458/0001-86 no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA e no tocante ao envelope 002, sagrou-se a proposta CLASSIFICADA. O Polo III – por foi concorrido apenas pela instituição COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO-COOPAHMA, CNPJ: 33.567.458/0001-86 no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA e no tocante ao envelope 002, sagrou-se a proposta CLASSIFICADA. O Polo IV – por foi concorrido apenas pela instituição COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – COOPRIALE CNPJ: 33.193.602/0001-61. Pertinente ao resultado do Chamamento Público 001/2023 – POLO IV, notou-se que a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – COOPRIALE CNPJ: 33.193.602/0001-61 no tocante ao primeiro envelope 001 (habilita-

ção), sagrou-se HABILITADA. No entanto, no envelope 002, nos depreendemos com erros materiais, que destoam do valor proposto nos anexos da Chamada Pública, tendo em vista que no item CHEIRO VERDE o valor ultrapassou os orçamentos propostos pela EEX, além de erros nas nomenclaturas de alguns itens como exemplo a Abobora, que confundem a apreciação da proposta. Por essa razão, a COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – CNPJ nº 33.193.602/0001-61 restou DESCLASSIFICADA da Chamada Pública 001/2023 (Polo IV), por não atender as formalidades do Edital no tocante a proposta de venda, seguindo ainda os termos do Art. 48 da Lei 8.666/93. O Polo V – por foi concorrido apenas pela instituição COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – COOPRIALE CNPJ: 33.193.602/0001-61. Pertinente ao resultado do Chamamento Público 001/2023 – POLO V, notou-se que a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – COOPRIALE CNPJ: 33.193.602/0001-61 no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA. No entanto, no envelope 002, nos depreendemos com erros materiais, que destoam do proposto no Edital, citamos o item BANANA apresentado no projeto de vendas, a quantidade está cotada superior a que foi pedida em edital, além de outros valores que destoam do edital no decorrer da proposta. Por essa razão, a COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – CNPJ nº 33.193.602/0001-61 restou DESCLASSIFICADA da Chamada Pública 001/2023 (Polo V), por não atender as formalidades do Edital no tocante a proposta de venda, seguindo ainda os termos do Art. 48 da Lei 8.666/93. Por outro viés, observando que de participante e concorrência no polo IV e V da Zona Urbana só houve COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – CNPJ nº 33.193.602/0001-61, utilizamos da regra do Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, para fixa prazo de 08 dias úteis, para apresentação de novo projeto de vendas escoimado do erro que causou a desclassificação. Nesses termos sem mais para o presente momento, finalizamos a sessão. Publique-se o Resultado. Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL DOS PROGRAMASPNAE, PNAP, PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS POLOS I, II e III DA ZONA RURAL. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, reuniu-se os membros da Comissão de Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira (Presidente da Comissão), Rayses Morgana da Silva (Secretária da Comissão), Daniel Conceição Nascimento, Ellen Gomes da Silva, Ulli Pinheiro Cabete de Castro, Maria da Paz Alves de Sousa, Odair Lima Sousa, Machelanymar Rego dos Santos, Jordania Maria Lopes Guimarães, Rosa Maria Barros Alves Silva e Francilene Alves dos Santos Brito. Conforme o pretendido, foi aberta a sessão para análise e julgamento dos documentos recolhidos das Cooperativas da agricultura familiar Zona Rural. Nesse sentido, observou-se que os polos em questão, quais sejam o Polo I, Polo II e Polo III da zona rural de Imperatriz-MA, foi concorrido apenas pela Cooperativa COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALI-



ZAÇÃO DA AMAZONIA LEGAL – CNPJ nº 33.193.602/0001-61. Pertinente ao resultado do Chamamento Público 002/2023, notou-se que a Cooperativa COOPREALE no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA. No entanto, no envelope 002, tratando-se do projeto de venda, após análise do projeto de venda de TODOS os polos, depreendemos-nos com erros materiais nas planilhas, quer seja nos valores, quer seja na nomenclatura de um item (Melão In Natura – Relação de produtos do Polo I – zona rural). Por essa razão, a COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZONIA LEGAL – CNPJ nº 33.193.602/0001-61 restou DESCLASSIFICADA da Chamada Pública 002/2023, por não atender as formalidades do Edital no tocante a proposta de venda, seguindo ainda os termos do Art. 48 da Lei 8.666/93. Por outro viés, observando que de participante e concorrência nos polos I, II e III da Zona Rural só houve COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZONIA LEGAL – CNPJ nº 33.193.602/0001-61, utilizamos da regra do Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, para fixa prazo de 08 dias úteis, para apresentação de novo projeto de vendas escoimado do erro causado sua desclassificação. Nesses termos sem mais para o presente momento, finalizamos a sessão. Publique-se o Resultado. Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

INSTITUTO CANAVIEIRA CONSTRUINDO SONHOS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REAFIRMAR A ATA FOI ALTERADO A RAZÃO SOCIAL PARA: INSTITUTO CANAVIEIRA CONSTRUINDO SONHOS ENDEREÇO: TRAVESSA CANAVIEIRA, Nº 10B, BAIRRO CANAVIEIRA-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA. CNPJ: 20.539.263/0001-80/TELEFONE: 98 98478-2938/EMAIL: institutocanavieira@gmail.com ADEQUAÇÃO DA LEI 13.019/2014 E A LEI DE UTILIDADE PÚBLICA 1061/2014 PUBLICADA 28 DE NOVEMBRO 2014, RECONHECIDA E VALIDADA PARA INSTITUTO CANAVIEIRA CONSTRUINDO SONHOS. Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, reuniram-se em caráter extraordinário os sócios do Instituto Canavieira Construindo Sonhos em sua sede própria, Localizada na Travessa Canavieira Nº10B, Bairro Canavieira-São José de Ribamar, conforme edital de convocação feito pela presidente Joana Santos Menezes da Rocha fixado na sede da entidade, com finalidade única de discutir e aprovar a alteração da Razão Social, mudança de Endereço, Associação Princesa do Saber, Nome Fantasia Instituto do Saber: Rua 01, nº 14. Quadra 01, Residencial São José, Bairro – Maiobinha, São José de Ribamar MA, CNPJ:20.539.263/0001-80 Telefone 98/98856-8089 adequação da lei 13.019/2014, e adequação da lei de utilidade pública Nº1061 publicada em 28 de novembro de 2014, fica reconhecida e validada para Instituto Canavieira Construindo Sonhos com o mesmo CNPJ: 20.539.263/0001-80, Telefone, inclusão de email desta entidade, uma vez que o Estatuto ora vigente não atende em sua totalidade às exigências do Conselho Nacional de Assistência Social, bem como, a legislação em vigor. Após discussões e debates foram aprovadas as seguintes alterações: (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, EMAIL, ADEQUAÇÃO DA LEI 13.019/2014, ADEQUAÇÃO DA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA 1061/2014 reconhecida e validada, para o Instituto Canavieira Construindo sonhos, alterada nos artº1,2,3,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49 e 50). não havendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou a reunião às 17h e para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Kelly Anny Nunes de Souza secretária, pelo presidente e por todos os de direito. Declaro que a presente ata é igual a original lavrada em livro próprio, São José de Ribamar, 13 de Julho de 2022. Presidente: Joana Santos Menezes da Rocha _____ Secretária: Kelly Anny Nunes de Souza _____ E outros Presentes: Kelly Anny Nunes de Souza Juliana Nunes Chagas Francny Mary Nunes Joana Santos Menezes da Rocha Marcio Roberto Nunes Luziane Costa Jadson Andrade Froz Travessa Canavieira, nº 10B Bairro Canavieira – São José de Ribamar.

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA

ATO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023 - CPL/PMPR A Secretária Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos – MA, no uso de suas atribuições legais e com base no permissivo da Lei nº 8.666/93, e considerando: Que a Administração Pública pode suspender, revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; Que a suspensão dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; Que foram constatadas alterações nas especificações do objeto constadas no Termo de Referência. RESOLVE: 1 - ANULAR o Pregão Eletrônico n.º 017/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA; 2 - Que sejam encaminhados os autos ao órgão solicitante para que sejam feitas as devidas correções necessárias no Termo de Referência e Edital; 3 - Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; 4 - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paulo Ramos/MA, 24 de agosto de 2023. PAULIANE SILVA SILVEIRA. Secretária Municipal de Educação.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 022/2023 Processo nº 91789/2023/CSL/SES **AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia 13/09/2023 às 09:00hs (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “**Aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013), referente aos Grupo 1B, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.**”. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL (subsolo), no e-mail: csl.sesmaranhao@gmail.com e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 24 de agosto de 2023. CHRISANE OLIVEIRA BARROS Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023/CSL/SEFAZ A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO (CSL), torna público que realizará **às 13:00h do dia 29 de setembro de 2023**, em sua sede, no auditório da SEFAZ, situada na Avenida Carlos Cunha, s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, São Luís/MA, a abertura da sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, no regime de **EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de Reforma da Agência de Atendimento de Codo, cidade de Codo/MA**, conforme Projeto Básico (**ANEXO I**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e aplicando-se, no que couber, os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual MA nº 10.403/2015 e demais normas pertinentes à espécie – todas com suas respectivas alterações –. Tudo conforme os termos do **Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min às 18h00min horas**, onde poderão ser gratuitamente consultados. São Luís/MA, 23 de agosto de 2023 Heloisa Helena M. Maia Presidente da CSL em Exercício.

**MARANHÃO PARCERIAS - MAPA**

AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-MAPA. Processo Administrativo nº 92351/2023 -MAPA. O PREGOEIRO DA MAPA torna público que será realizada às 14h30m (horário local) do dia **22 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 929530, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de suprimentos, equipamentos e de sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução de impressão, exceto papel e grampos, para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA**, na forma da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA – RILC/MAPA e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, na aba “Licitações e Pregões”. São Luís/MA, 25 de agosto de 2023. **MARCUS VINÍCIUS COSTA DE MENDONÇA** – Pregoeiro da MAPA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 92351/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-MAPA. A Empresa Maranhão Parcerias, neste ato, representada pelo seu Diretor - Presidente, o Sr. Cassiano Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 10.520/2002, **RESOLVE HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 04/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇOS DE PLANTÃO, EMERGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM 01 (UM) EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (ELEVADOR), DA MARCA TECMA ELEVADORES, INSTALADO NO EDIFÍCIO CESÁRIO, RESPECTIVAMENTE LOCALIZADO NA AVENIDA VITORINO FREIRE, Nº 29, CENTRO, EM SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.000-000, em favor da empresa ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.022.073/0001-96, pelo critério de menor preço**, vencedora do pregão em epígrafe, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, proposta adequada da empresa e conforme a adjudicação, com valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para um período de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. São Luís/MA, 28 de agosto de 2023. **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR – DIRETOR-PRESIDENTE DA MAPA.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 108220/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-MAPA. A Empresa Maranhão Parcerias, neste ato, representada pelo seu Diretor - Presidente, o Sr. Cassiano Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 10.520/2002, **RESOLVE HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Agenciamento de Viagens** compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de Passagens Aéreas (nacionais e internacionais), Terrestres, Marítimas (via ferry boat), Ferroviárias e Hospedagem em hotéis 3 e 4 estrelas (nacional e internacional), para atender a necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA/MA, em favor da empresa **ATLANTA TURISMO LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo critério de menor preço por lote, vencedora do pregão em epígrafe, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, proposta adequada da empresa e conforme a adjudicação, com valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), para um período de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. São Luís/MA, 28 de agosto de 2023. **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR – DIRETOR-PRESIDENTE DA MAPA.**

2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO - 2º BPM

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – CSL/2º BMT TIPO: MENOR PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110864/2023 O 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO em Imperatriz-MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação do 2º BMT/PMMA, comunica que no dia 11 de setembro de 2023, às 10h00min, na sede do 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP 65.714-071, Imperatriz-MA, realizará o Pregão Presencial nº 001/2023 - CSL/2º BMT, tipo menor preço global (Proc. Adm. nº 0110864/2023-PMMA). Objeto: **contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação preparada a ser servida ao efetivo policial militar do 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, sediado Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP 65.714-071, Imperatriz-MA, para o exercício de 2023, conforme o disposto nos Anexo I (Termo de Referência Nº 001/2023 – 2º BMT) e Anexo II (Especificações, Quantitativos e Condições de Fornecimento - Pregão Presencial Nº 001/2023 – P4 - 2º BMT)**, por período a contar do dia da assinatura do contrato e findar-se-á até 31 de dezembro de 2023, ficando sua eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, para consulta e cópia, na Comissão Setorial Permanente de Licitação do 2º BMT, no endereço supracitado, na sala do Setor de Licitação, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Podendo também ser visualizado e baixado digitalmente na página www.compras.ma.gov.br ou <https://pm.ssp.ma.gov.br/>. Para esclarecimentos adicionais, serão supridos no endereço supramencionado ou pelo e-mail: p4.2bmt.itz@gmail.com, Imperatriz-MA, 25 de agosto de 2023. **CB PM – Daniel Felipe Lisboa Alves Pregoeiro do 2º BMT.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 076/2023 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.088/2023 – EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviço de saúde em Bucomaxilo para atender a demanda do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra-MA, administrada pela EMSERH DATA DA ABERTURA: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou gabrielle.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 25 de agosto de 2023. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.nº 12.484.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com



o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 28 de agosto de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/ 2023 – SISTEMADE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 29 de agosto de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a manutenção do transporte escolar deste Município. **ABERTURA:** 08 de setembro de 2023, às 08:00 horas. **LOCAL:** www.licitacidelandia.com.br. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia – MA. Site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelandia@gmail.com e Telefone: 99 9 88054715. **Onykley Fatiano Domingos Soares - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços de contenção e acessibilidade da creche tipo B, na rua do aeroporto no município de Governador Newton Bello/MA..** A realização do certame estava prevista para o dia **22 de agosto de 2023, às 15h00min (Quinze horas)**. A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do e-mail cplgnb2021@gmail.com. Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA. Governador Newton Bello/MA, 22 de agosto de 2023. Marcia Regina de Sousa Lins Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Intenção de Registro de Preços – IRP, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 14.133 e suas alterações posteriores. Os entes interessados em participar da presente Intenção de Registro de Preços deverão enviar sua demanda para o e-mail cplcatulicitacao@gmail.com, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. **PRAZO ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

| Modalidade | Objeto |
|--------------------------|--|
| Pregão Eletrônico | Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas. |
| Pregão Eletrônico | Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado. |
| Pregão Eletrônico | Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em impressoras e computadores com fornecimento de material a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA |

Icatu/MA, 24 de agosto de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 14.133 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros para Educação Infantil da rede de ensino do município de Icatu – MA. **ABERTURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 25 de agosto de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO (FRACASSADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - CPL A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2023 às 9:00 (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - CPL, tendo como OBJETO: Con-



tratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças para bomba de sucção e quadro de comando para o poço artesiano e cisterna para atender as demandas do Hospital Municipal de Imperatriz e da Unidade de Pronto Atendimento São José – UPA São José. A Pregoeira declarou FRACASSADO o certame em decorrência das desclassificações das empresas participantes, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias. Daiane Pereira Gomes -Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- SRP -CPL A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 –SRP- CPL, que tem como OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E FERRAMENTAS. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o Sr. Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, conforme Ofício nº 360/2023 – GAB/SINFRA, após análise completa dos autos, desta feita, RECEBEU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, MAS MANTEVE A DECISÃO DA PREGOEIRA QUE DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA. Mantendo inalterado o resultado publicado nos Diários Oficiais. Fábio Hernandez de Oliveira Sousa – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2023 às 10:00 (dez horas) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-SRP tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e ALN DA C CARNEIRO LTDA. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Esportivo em Geral, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 13 de setembro de 2023 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de agosto de 2023. Isabel César Aragão. Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria Nº 045/2023 – PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 -MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023-MATINHA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. TIPO: Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Matinha/MA. **ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.** DATA: **dia 12 de setembro de 2023 às 8h30min.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br assim como no Portal do município <https://www.matinha.ma.gov.br>. Matinha, 24 de agosto de 2023. Pâmella Amaral Pinto. CAR Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10831/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023. O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSA a sessão pública do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2023, inicialmente designada para dia 10/08/2023 às 09:00 horas, Processo administrativo nº 10831/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo e de serviço, interligados com passarela e pátio central coberto, padrão FNDE, no Município de Paço do Lumiar – MA, em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Paço do Lumiar - MA, 09 de agosto de 2023. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Presidente da CPL do Município de Paço do Lumiar - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preço para futura, parcelada e eventual aquisição de Equipamentos hospitalar, Material Permanente e Eletros, para atender as necessidades do Município de Paraibano/MA. **Data:** 13 de setembro de 2023, às 09:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 25 de agosto de 2023. Milton Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Município de Paraibano/MA. **Data:** 13 de setembro de 2023, às 15:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 25 de agosto de 2023. Milton Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **12 de setembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão basculante, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 23 de agosto de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (Dez horas)** do dia **12 de setembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 23 de agosto de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **12 de setembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 23 de agosto de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2023 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049. # DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 25 de agosto de 2023. # ASS OILANIA BARBOZA DE SOUZA # CAR Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, **do tipo menor preço unitário**, tendo por objeto a Aquisição de Absorventes Higiênicos Descartáveis com abas e de uso externo, visando atender as necessidades do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no município de São Mateus do Maranhão – MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão



Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 25 de agosto de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 027/2023, PROCESSO, ADM. N.º 170778/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **14 de setembro de 2023, às 09:00hs (nove horas)**, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA**. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço no endereço na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA (www.vitoriadomearim.ma.gov.br). Vitória do Mearim - MA, 23 de agosto de 2023. JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR; Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2023, PROCESSO ADM. N.º 2306.88/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **14 de setembro de 2023, às 14:00 horas**. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de Preços para aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Vitória do Mearim - MA**. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço no endereço na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA (www.vitoriadomearim.ma.gov.br). Vitória do Mearim - MA, 23 de agosto de 2023. JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR; Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COMUNICAÇÕES

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ N.º 06.272.793/0001-84

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, inscrita no CNPJ N.º 06.272.793/0001-84, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única, conforme processo N.º 98983/2021, referente ao sistema de distribuição Porto Franco (rede básica) - Grajaú (83,6 km), a ser localizado nos municípios de Sítio Novo, Lajeado Novo, Campestre do Maranhão e Porto Franco/ MA.

CERÂMICA CIGANA LTDA CNPJ N.º 06.181.685/0001-04

CERÂMICA CIGANA LTDA, CNPJ N.º 06.181.685/0001-04, situado no Lote 03, Gleba 02, Data Cigana, nº S/N, Povoado Cigana, Zona Rural, município de Pio XII, Estado do Maranhão, sob as coordenadas 03°48'54,34"S e 45°05'01,45"W, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO nº 11505172023, para a extração de argila e fabricação de cerâmica vermelha, conforme dados constantes no processo nº 166847/2021.

ANDERSON AURELIANO DA SILVEIRA CPF N.º 0 776.358.331-20

ANDERSON AURELIANO DA SILVEIRA, inscrito no CPF N.º 0 776.358.331-20, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da Fazenda Vereda II, localizada na Zona Rural, CEP N.º 65800-000, Carolina- MA, conforme Processo SEMA N.º 188001/2022.

JOCELIO AMADORI CPF N.º 914.048.869-15

JOCELIO AMADORI, portador do CPF N.º 914.048.869-15, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Graciosa, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Agressilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº153086/2023.

LUANA DE ABREU CPF N.º 036.036.350-43

LUANA DE ABREU, portadora do CPF N.º 036.036.350-43, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Primavera e Outras, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Agressilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº150565/2023.

JULIO CHITMAN CPF N.º 708850957-15

JULIO CHITMAN, portador do CPF N.º 708850957-15, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água superficial, sob as coordenadas geográficas: P1 - 07°09'04,7"S e 46°00'34,1"W, P2 - 07°09'41,7"S e 46°00'37,2"W, P3 - 07° 10'27,7"S e 46° 00'27,3"W, com vazão solicitada de 240 m³/hora por 4h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, localizada no município de Fortaleza dos Nogueiras, estado do Maranhão, com finalidade para Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 150080/2023.



JOSÉ CHITMAN
CPF Nº 721828657-72

JOSÉ CHITMAN, portador do CPF Nº 721828657-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água superficial, sob as coordenadas geográficas: P1 - 07°09'48,9"S e 46°04'38,6"W, P2 - 07°09'55,6"S e 46°04'08,6"W, P3 - 07°10'46,0"S e 46°03'47,9"W, P4 - 07°11'07,3"S e 46°03'12,3"W, com vazão solicitada de 500 m³/hora por 3h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, localizada no município de Fortaleza dos Nogueiras, estado do Maranhão, com finalidade para Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 150127/2023.

CHRISTIAN MENEGAZ
CPF Nº 007.324.300-03

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização de Supressão Vegetal - ASV e a Licença Única Ambiental - LUA nº 3057914/2023 da Fazenda Pontal da Onça/Parte 1, localizada no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme o e-processo nº 229214/2022.

JAMIL JOÃO SAMARA
CPF Nº 001.924.309-04

JAMIL JOÃO SAMARA, portador do CPF Nº 001.924.309-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação de Licença de Operação (RenLO), localizada na Fazenda Chapada da Natureza, com Finalidade para Ponto de Armazenamento/Abastecimento de Combustíveis Líquidos, no município. São Domingos do Azeitão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 153157/2023.

JR E F IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA

JR e F Imobiliária e Engenharia Ltda requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, em 21/08/23, Autorização de Perfuração de Poço, S^o17°31.3"S 44°28'33.4"W, a Av. Principal, s/n, Lot. Colinas Park II, Presidente Dutra/MA, Bacia do Mearim, consumo humano, processo nº 154350/2023.

RENATO JOSÉ SOLETTI

RENATO JOSÉ SOLETTI Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Renovação- RE LUA da Fazenda Bela Vista, Município de Balsas-MA sob Processo SEMA- Nº 155426/2022.

AGENOR VALMIR ROSA

AGENOR VALMIR ROSA, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização -RE LUA da FAZENDA SÃO JOSÉ E OUTRAS . Município de TASSO FRAGOSO -MA sob Processo SEMA- Nº 251174/2022.

ISAAC AZEVEDO TENORIO

ISAAC AZEVEDO TENORIO Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR da Fazenda Ouro Parte I e II, Município de Balsas-MA sob Processo SEMA- Nº 152516/2023.

RODRIGO ANTÔNIO FORMENTINI

RODRIGO ANTÔNIO FORMENTINI Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Renovação- RE LUA da Fazenda Pindaíba I e outras, Município de Sambaíba -MA sob Processo SEMA- Nº 88303/2021.

LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº 19.758.842/0009-92

LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ Nº 19.758.842/0009-92, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença de Operação (LO), para a atividade de canteiro de obra com usina móvel de asfalto, localizado na rod. BR 226 KM 213,6 S/N PRESIDENTE DUTRA DO MA, conforme o processo Nº 192564/2022.

SÃO LUÍS INDÚSTRIA FLEXO LTDA
(SÃO LUÍS FLEXO)
CNPJ Nº 32.703.832/0001-60

SÃO LUÍS INDÚSTRIA FLEXO LTDA (SÃO LUÍS FLEXO) CNPJ Nº 32.703.832/0001-60, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação - LO para a Atividade de Fabricação de embalagens de material plástico e impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, localizado Rua vinte e sete, Quadra 60, nº 15, Areinha, São Luís - MA, conforme Processo SEMMAM nº 120/2022.

AGROPECUÁRIA PIRAÍBA LTDA

AGROPECUÁRIA PIRAÍBA LTDA torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a LUAR referente ao projeto agrossilvopastoril do **Bloco Agropiraíba** no município de Tasso Fragoso - MA, conforme Processo nº 13814/2023.

I & G AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ Nº 47.106.936 /0001-65

I & G AGRONEGÓCIOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 47.106.936 /0001-65, torna público, que requereu à Secretaria Municipal do Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA - MA, em 10/08/2023, a emissão da **Licença de Única Ambiental de Regularização - LUAR**, por meio do protocolo do requerimento SIGLA nº 230700028043 e a abertura do e-processo nº 145477/2023, referente à autorização para: "Atividade Agrícola de ciclo curto" a ser executada na propriedade rural denominada **FAZENDA IPANEMA II**, localizada pelas coordenadas Lat. : 03°42'11.47" S long. 47°00'25.75" W. Situada na zona Rural do Município de Itinga do Maranhão - MA.

WELLINGTON CARDOSO COSTA FILHO
CPF Nº 032.399.603-54

WELLINGTON CARDOSO COSTA FILHO, CPF Nº 032.399.603-54, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 150577/2023, FAZENDA VALE DO MEARIM, localizada no município de Grajaú - MA.

WELLINGTON CARDOSO COSTA FILHO, CPF Nº 032.399.603-54, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 150577/2023, FAZENDA VALE DO MEARIM, localizada no município de Grajaú - MA.



**TRR MOREIRA DIESEL BATAVO COMÉRCIO
ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ Nº 49.182.548/0001-99**

Torna público que **REQUEREU** da SEMA/MA, **Licença de Instalação**, para o Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador revendedor retalhista (T.R.R.), com sede na Av. Batavo, nº 128, Quadra 128, Lote 01, Zona Rural, Povoado Gerais de Balsas, Balsas/MA em Agosto de 2023, conforme E-Processos nº 154198/2023.

**J A S MENDES FILHO
CNPJ Nº 13.339.513/0001-73**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação - LO, sob e-processo nº 88284/2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rua Comércio, 3733, Centro, Pedro do Rosario - MA.

**R C FURTADO TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 30.107.966/0001-93**

R C FURTADO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 30.107.966/0001-93, Inscrição Estadual 12.5590598, localizada na Avenida Henrique Leal, Letra C, Cohab Anil, São Luís/MA. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Processo Nº 155098/2023.

**BERVERLI FENNER BEZ
CPF Nº 500.846.310-15**

BERVERLI FENNER BEZ, CPF Nº 500.846.310-15, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação de Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril na Fazendas Buriti, Guaribas I, Guaribas II, Oliveira, Rocha, Santa Maria, Santo Antônio, São Domingos, São João, São Luís, Silva I, Silva II, Izidório, Todos os Santos, São Bernardo e Fenner, conforme e-processo nº 15901/2023.

**ARAÚJO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 31.600.160/0001-03**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO, sob e-processo nº 88457/2023, Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situado na Avenida Matos Carvalho, sn, Centro, Satubinha - MA.

**JONATAS RIBEIRO MACEDO
CPF Nº 012.952.313-52**

JONATAS RIBEIRO MACEDO, CPF Nº 012.952.313-52, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 80786/2022, Fazenda Orion e Retiro, localizada no município de Codó-MA.

**ITAQMIX CONCRETO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 45.164.418/0001-72**

ITAQMIX CONCRETO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 45.164.418/0001-72, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença de Instalação (LI), para a atividade de canteiro de obra com usina de produção de concreto, localizado na Br – 135 Km 14, Rua Do Campo S/n, Povoado São Benedito, Vila Maranhão, São Luís / MA, conforme o e-processo Nº 29163/2023.

EDILEUSA SOARES DE JESUS

EDILEUSA SOARES DE JESUS torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação de Licença Única Ambiental- RELUA Nº 30643042023 e Relocação de Reserva Legal, para a atividade agrossilvipastoril, conforme **Proc. Nº 61699/2023** a ser localizado na Fazenda Volta Da Serra I, IV, V, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XVI e Fazenda Alto Da Serra no Município de Alto Paraíba - MA.

EDILEUSA SOARES DE JESUS torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental- LUA Nº 30641422023 e Autorização de Supressão de Vegetação-ASV, para a atividade agrossilvipastoril, conforme **Proc. 63711/2023** a ser localizado na Fazenda Campo Largo no Município de Alto Paraíba - MA.

**POSTO INTEGRAL LTDA
CNPJ Nº 17.304.428/0001-20**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação - LO, sob e-processo nº 26768/2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rodovia Ma 006, Zona Rural, São Luís - MA.

**D B NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS
EIRELI
CNPJ Nº 42.133.491/0001-99**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO, para a atividade de Fabricação de Aguas Envasadas, situado na Rodovia BR316, S/N, Zona Rural, Bela Vista do Maranhão – MA, conforme dados constantes no e-processo nº 189842/2022.

**W C P TAVARES CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA**

W C P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA torna público, que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **21/08/2023**, **Outorga de Direito de Uso** para um poço situado na Rua Nossa Senhora da Vitória, nº 444, Bairro Turu, São Luís - MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 151994/2023.

**FUSÃO LIGAS COM. E IND. LTDA
CNPJ Nº 05.620.585/0005-90**

A FUSÃO LIGAS COM. E IND. LTDA., inscrita no CNPJ 05.620.585/0005-90, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Operação requerida para a atividade de armazenamento de material, localizada em São Luís/Ma, conforme dados no processo: 1146/2023.

**PARTICIPAÇÕES AGROMAPI LTDA
CNPJ Nº 34.393.073/0001-02**

PARTICIPAÇÕES AGROMAPI LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.393.073/0001-02, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Agromapi Bloco II, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 36960/2023.



PARTICIPAÇÕES AGROMAPI LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.393.073/0001-02, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Agromapi Bloco III, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 36961/2023.

FÁTIMA DE SOUZA KERBER
CPF Nº 002.459.201-37

FÁTIMA DE SOUZA KERBER, portador do CPF nº 002.459.201-37, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Santa Maria, no município de Anapurus, estado do Maranhão, com finalidade de Bovinocultura e plantio de grãos, conforme dados constantes no processo nº 25243/2023.

ELSIO CARLOS GAZONI
CPF Nº 305.915.971-87

ELSIO CARLOS GAZONI, portador do CPF nº 305.915.971-87, - torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Gleba Rio Verde, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 212852/2022.

AGRO SCHERPINSKI LTDA
CNPJ Nº 44.284.747/0001-94

AGRO SCHERPINSKI LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.284.747/0001-94, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Cabeceira da Baixa I, no município de São Bernardo, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos e pecuária, conforme dados constantes no processo nº 69035/2022.

ANTÔNIO CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE
CPF Nº 015.226.474-49

ANTÔNIO CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, portador do CPF nº 015.226.474-49, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Alto Alegre, Escalvado e Macambira, no município de Lagoa do Mato, estado do Maranhão, com finalidade de Bovinocultura, Plantio de Grãos e Plantio de Eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 229923/2022.

IRACY QUEIROZ RIBEIRO DE BRITO
CPF Nº 206.964.423-53

IRACY QUEIROZ RIBEIRO DE BRITO, portadora do CPF nº 206.964.423-53, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Canto da Serra, no município de Lagoa do Mato, estado do Maranhão, com finalidade de Bovinocultura, Plantio de soja e milho, conforme dados constantes no processo nº 262189/2022.

T.G AGRO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº 02.126.558/0001-43

T.G AGRO INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.126.558/0001-43, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 31 de Julho de 2023, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, nº 1510507/2023, sob as coordenadas geográficas: 4° 37' 31.2" S e 43° 36' 21.72" O, com vazão autorizada de 7.0 m³/hora por um período de bombeamento de 10h/dia, com validade 31 de Julho de 2028, situado na Bacia hidrográfica do rio Itapecuru, com finalidade para Consumo Humano, no município de Aldeias Altas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 63070/2023.

DIEGO ASSIS SPULDARO
CPF Nº 071.593.659-09

DIEGO ASSIS SPULDARO, portador do CPF nº 071.593.659-09, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Contendas, no município de São João dos Patos, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Grãos (soja e milho) bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 150582/2023.

DIRLEI ROCHA
CPF Nº 712.247.881-50

DIRLEI ROCHA, portador do CPF nº 712.247.881-50, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Vida Nova, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos, conforme dados constantes no processo nº 149693/2023.

AUTO POSTO TIQUARA LTDA
CNPJ Nº 10.766.453/0001-87

AUTO POSTO TIQUARA LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.766.453/0001-87, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no Posto Trevo, município de Alcântara, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 147758/2023.

AUTO POSTO TIQUARA LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.766.453/0001-87, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença de Operação (RLO), para Transporte de Cargas Perigosas, no município de Alcântara, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 147863/2023.

MOACIR PEZZINI
CPF Nº 357.974.010-53

MOACIR PEZZINI, portador do CPF nº 357.974.010-53, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Santa Bárbara I, II e III, no município de Riachão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 152356/2023.



RENATO WILKON
CPF Nº 714.417.121-60

RENATO WILKON, portador do CPF nº 714.417.121-60, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), localizado na Fazenda Retiro, no município de São João do Sóter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 152753/2023.

ANDRES ENRIQUE LOPES BRITZ
CPF Nº 800.155.299-32

ANDRES ENRIQUE LOPES BRITZ, portador do CPF nº 800.155.299-32, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Canto do Buriti, no município de São João do Sóter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Grãos (soja e milho) bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 152738/2023.

JULIO CESAR LOPES BRITZ
CPF Nº 800.155.289-60

JULIO CESAR LOPES BRITZ, portador do CPF nº 800.155.289-60, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda São Benedito, no município de São João do Sóter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Grãos (soja e milho) bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 152325/2023.

ODAIR LOPES STIPP
CPF Nº 708.427.481-21

ODAIR LOPES STIPP, portador do CPF nº 708.427.481-21, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Boa Vista, Pai Pedro e Santana, no município de São João do Sóter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Grãos (soja e milho) bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 152629/2023.

SLC AGRÍCOLA S.A
CNPJ Nº 89.096.457/0016-31

SLC AGRÍCOLA S.A., inscrito no CNPJ nº 89.096.457/0016-31, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Esperança, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja milho e algodão, conforme dados constantes no processo nº 152058/2023.

SLC AGRÍCOLA S.A
CNPJ Nº 89.096.457/0043-04

SLC AGRÍCOLA S.A., inscrito no CNPJ nº 89.096.457/0043-04, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda João Veloso Parte 2, no município de Tasso Fragoso, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, milho, arroz e algodão, conforme dados constantes no processo nº 147818/2023.

SLC AGRÍCOLA S.A., inscrito no CNPJ nº 89.096.457/0043-04, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Licença de Operação (RenLO), localizado na Faz Parnaíba I, no município de Tasso Fragoso, estado do Maranhão, com finalidade de Posto de abastecimento de combustíveis para uso interno da empresa, conforme dados constantes no processo nº 154027/2023.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 03.995.515/0292-20

MATEUS SUPERMERCADOS S.A., inscrito no CNPJ nº 03.995.515/0292-20, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Autorização do uso da água de um poço tubular profundo, localizado no Mateus Supermercados- Alemanha, com finalidade para consumo humano, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 153702/2023.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 03.995.515/0295-72

MATEUS SUPERMERCADOS S.A., inscrito no CNPJ nº 03.995.515/0295-72, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Autorização do uso da água de um poço tubular profundo, localizado no Mateus Supermercados- Raposa, com finalidade para consumo humano, no município de Raposa, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 153978/2023.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
MIX MATEUS (UNIDADE AÇAILÂNDIA)
CNPJ Nº 03.995.515/0123-35

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. – MIX MATEUS (UNIDADE AÇAILÂNDIA) CNPJ Nº 03.995.515/0123-35, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO para a Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, localizado na Av. Alexandre Costa, Letra A, Quadra 56, Lote 1 A, Residencial Tropical, Açailândia - MA, conforme Processo SEMMA nº 161/2023.

JOÃO ELIANDRO FERREIRA LEMOS
CPF Nº 750.614.061-68

JOÃO ELIANDRO FERREIRA LEMOS, portador do CPF nº 750.614.061-68, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Vida Nova Parte 1, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos, conforme dados constantes no processo nº 154067/2023.

JOÃO ELIANDRO FERREIRA LEMOS, portador do CPF nº 750.614.061-68, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Vida Nova Parte 2, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos, conforme dados constantes no processo nº 154111/2023.



CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 23.051.351/0001-27

A EMPRESA CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 23.051.351/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO Nº 003/2023, COM VALIDADE ATÉ 25/08/2024 PARA OPERAR ATIVIDADES REFERENTE A SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCALIZADA NA RUA NAZARÉ S/N BAIRRO-CENTRO, CEP: 65335-000, BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

EMERSON PINHEIRO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 468.930.833-00

O Sr. Emerson Pinheiro Bezerra de Oliveira portador do CPF nº 468.930.833-00, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30667432023, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Nossa Senhora da Penha, localizada na Zona Rural de Itinga do Maranhão - MA, conforme processo nº 147309/2022.

S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº 34.623.926/0006-60

A S.O.S Serviços Operacionais de Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ de nº 34.623.926/0006-60. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO (SEMA) ATRAVÉS DO E-PROCESSO Nº 154432/2023 a **Licença de Operação- LO** para atividade de transporte de produtos perigosos e demais atividades secundárias.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023-SECOM Processo Administrativo 83200/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 21/2023, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.371.521/0001-16. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, com vistas a atender demandas dos diversos setores da Secretaria de Estado da Comunicação Social- SECOM. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 25/08/2023. **Valor: R\$ 12.808,50 (doze mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA – 4450; SUBAÇÃO: 1071 – MATERIAL DE CONSUMO; ND: 33.90.99 – MATERIAL DE CONSUMO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; MARCIO JOSÉ COSTA PRASERES, CPF Nº 972.480.103-91, representante da empresa JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. São Luís/MA 25 de agosto de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 123/2023 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 93016/2023 – SSP, de 25/05/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 129/2023-SSP/MA, de 24/08/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, de CNPJ/MF nº 41.856.036/0001-59. **OBJETO:** Aquisição de Sacos Mortuários (Cobre Corpo), para auxiliar na Perícia Oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 13/2022 – SEGEN/MJSP, da Ata de Registro de Preços nº 25/2022 – SEGEN/MJSP, com fundamento no Decreto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 setembro de 2020, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL:** 60.573,50 (sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES; Unidade Orçamentária: 19903 – FES; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4960; Subação: 19240; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Taina de Quevedo Soares, de CPF nº 833.416.680-04, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 124 /2023 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 90738/2023 – SSP, de 19/05 /2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 124/2023-SSP/MA, de 24/08/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA, de CNPJ nº 74.178526/0001-00. **OBJETO:** Confecção e fornecimento de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros) em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 034/2022 – SARP/MA, da Ata de Registro de Preços nº 152/2022 – SEGEN, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 015090; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 1.5.00.1010000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins



– Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Maria Eva do Nascimento Mendonça, de CPF nº 255.629.083-87, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023, condicionada sua eficácia à publicação

no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON**
Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 19/2023-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 38045/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS.** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 86.863.412/0001-70. **REPRESENTANTE: SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA.** CPF: 261.826.101-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA,** conforme as especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------------|---------------|
| 1.1 | Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 16.896 | R\$ 0,80 | R\$ 13.516,80 |
| 2 | Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90g 100x 1via, 4 X 0 cor, colado na cabeça MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 49.659 | R\$ 0,79 | R\$ 39.230,61 |
| 4.1 | Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 15.115 | R\$ 0,70 | R\$ 10.580,50 |
| 5 | Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 49.941 | R\$ 0,60 | R\$ 29.964,60 |
| 5.1 | Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 16.646 | R\$ 0,60 | R\$ 9.987,60 |
| 7 | Material Gráfico Tipo: envelope; Impressão: em ap 75 1x0 cor; Acabamento: colado; Formato: 24 x 34 cm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 61.341 | R\$ 0,07 | R\$ 4.293,87 |
| 7.1 | Material Gráfico Tipo: envelope; Impressão: em ap 75 1x0 cor; Acabamento: colado; Formato: 24 x 34 cm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 20.446 | R\$ 0,07 | R\$ 1.431,22 |
| 8 | Material Gráfico Tipo: envelope; Impressão: em ap 75 1x0 cor; Acabamento: colado; Formato: 26 x 36 cm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 59.934 | R\$ 0,11 | R\$ 6.592,74 |
| 8.1 | Material Gráfico Tipo: envelope; Impressão: em ap 75 1x0 cor; Acabamento: colado; Formato: 26 x 36 cm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 19.978 | R\$ 0,11 | R\$ 2.197,58 |
| 12 | Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 58.012 | R\$ 0,04 | R\$ 2.320,48 |
| 15 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 61.866 | R\$ 0,08 | R\$ 4.949,28 |
| 15.1 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 20.621 | R\$ 0,08 | R\$ 1.649,68 |
| 16 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 61.472 | R\$ 0,69 | R\$ 42.415,68 |
| 16.1 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 20.490 | R\$ 0,69 | R\$ 14.138,10 |
| 17.1 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 21.121 | R\$ 0,69 | R\$ 14.573,49 |
| 18 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 55.434 | R\$ 0,87 | R\$ 48.227,58 |
| 20 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 54.722 | R\$ 0,17 | R\$ 9.302,74 |



| | | | | | |
|---|---|---------|--------|----------|---------------|
| 20.1 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 18.240 | R\$ 0,17 | R\$ 3.100,80 |
| 21 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 55.387 | R\$ 0,47 | R\$ 26.031,89 |
| 22 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 61.762 | R\$ 0,47 | R\$ 29.028,14 |
| 23 | Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 62.512 | R\$ 0,49 | R\$ 30.630,88 |
| 29 | Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor, Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 50.925 | R\$ 0,10 | R\$ 5.092,50 |
| 29.1 | Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor, Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310. MARCA: PRÓPRIA | 1 – Un. | 16.975 | R\$ 0,10 | R\$ 1.697,50 |
| Valor Total: R\$ 350.954,26 (trezentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de **R\$ 350.954,26 (trezentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005200:

| Nº DE ORDEM | PROGRAMA | AÇÃO | SUBAÇÃO | | FONTE | NATUREZA |
|-------------|----------|------|---------|---|---------------|-------------|
| | | | CÓDIGO | NOME | | |
| 01 | 0612 | 4859 | 0359 | SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO NO ESTADO DO MARANHÃO | 1.5.00.102000 | 33.90.39.63 |

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data da assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. BASE LEGAL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 20/2023-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 38037/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS.** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 86.863.412/0001-70. **REPRESENTANTE: SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA.** CPF: 261.826.101-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA,** conforme as especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

| GRUPO I | | | | | |
|---------|---|-----|-----|-----------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTD | VLR. UNIT | VALOR TOTAL |
| 01 | Fornecimento e instalação de placas de identificação dos setores e Diretorias. PLACA EM ACRILICO de 3 mm de espessura, medindo 40 x 10 cm adesiva da com película em vinil na cor selecionada para cada setor ou pavimento (dourado, amarelo, ocre, vermelho, preto, azul ou laranja). Sendo esta sobreposta com película transparente com Bandeira do Estado do Maranhão impresso em suas cores originais na lateral inferior esquerda. Sobreposta a esta, placa de acrílico de 3 mm de espessura e medindo 31 x 10cm, adesiva da com vinil escovado prata. Sobrepondo-a película transparente com letras impressas na cor preta, tipo de letra ARIAL. A fixação nas portas deve ser contraposta com Fita Dupla Face VHB 3M. | UND | 125 | R\$ 20,46 | R\$ 2.557,50 |
| 02 | Mudança de PELÍCULA ADESIVA quando da necessidade de substituição por estar danificada. Película em vinil na cor selecionada para cada setor ou pavimento (dourado, amarelo, ocre, vermelho, preto, azul ou laranja). Medindo 40 x 10cm. Sendo esta sobreposta com película transparente com a Bandeira do Estado do Maranhão impresso em suas cores originais na lateral inferior esquerda. O tipo de letra deve seguir o padrão da placa a ser substituída. | UND | 125 | R\$ 12,27 | R\$ 1.533,75 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|---------------|
| 03 | Mudança de PELÍCULA ADESIVA quando da necessidade de substituição ou alteração de alguma sinalização ou identificação de área ou setor. Película adesivada com vinil escovado na cor prata, medindo 31x10cm. O tipo de letra deve seguir o padrão da placa a ser substituída. | UND | 125 | R\$ 12,27 | R\$ 1.533,75 |
| 04 | Mudança de PELÍCULA ADESIVA quando da necessidade de substituição ou alteração de alguma sinalização ou identificação de área ou setor. Película transparente com letras impressas na cor preta medindo 31 x 10cm. O tipo de letra deve seguir o padrão da placa a ser substituída. | UND | 125 | R\$ 12,27 | R\$ 1.533,75 |
| 05 | Mudança de PELÍCULA ADESIVA quando da necessidade de substituição ou alteração de alguma sinalização ou identificação de área ou setor. Película transparente com texto impresso em letra na cor preta medindo 0,60 x 1,50m. O tipo de letra deve seguir o padrão da placa a ser substituída. | UND | 50 | R\$ 18,41 | R\$ 920,50 |
| 06 | Mudança de PELÍCULA ADESIVA quando da necessidade de substituição. Película transparente na qual deve ser impresso o nome da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO na cor preta e o Brasão do Estado nas suas cores originais, medindo 0,65 x 1,00 m. | UND | 50 | R\$ 13,30 | R\$ 665,00 |
| 07 | Placas de identificação nas portas e portas principais dos Gabinetes. Fornecimento e instalação de PLACA EM ACRÍLICO de 3mm, medindo 8x24 cm adesiva da com película em vinil na cor azul royal, contendo palavra "a ser especificada na Ordem de Serviço" em sua lateral direita inferior e o número da sala na lateral esquerda inferior escritas em letra na cor prata, do tipo ARIAL. Sobreposta a esta, placa em acrílico 3 mm medindo 7,5 x 23 cm, adesiva da com película em vinil escovado na cor prata, sobre a qual será adesiva da película transparente onde será impresso o nome do Deputado na cor Preta, usando letra tipo ARIAL BLACK, conforme ANEXO I. A fixação nas portas deve ser contraposta com Fita Dupla Face VHB | UND | 125 | R\$ 17,05 | R\$ 2.131,25 |
| 08 | Placas do estacionamento privativo. Fornecimento e instalação de PLACA EM ACRÍLICO de 3 mm, medindo 20 x 20 cm, adesiva da com película em vinil escovada na cor prata. Sobreposta a esta, placa em ACRÍLICO 3 mm medindo 20 x 20cm, adesiva da com película em vinil na cor azul royal, sobre a qual será adesiva da película transparente onde será impresso o nome "Garagem", o número da garagem, o nome do Deputado e uma seta indicativa na cor Branca, usando letra tipo ARIAL, conforme ANEXO I. A fixação nas colunas deve ser contraposta com Fita Dupla Face VHB 3M. | UND | 50 | R\$ 19,78 | R\$ 989,00 |
| 09 | Placas de identificação de segurança. Fornecimento e instalação de PLACA EM ACRÍLICO de 3 mm, medindo 20 x 17 cm, adesiva da com película em vinil escovada na cor prata. Sobreposta a esta, placa em acrílico de 3 mm de espessura, medindo 17 x 20 cm, em adesivo vinil na cor padrão de segurança, sobre a qual será adesiva da película transparente com as seguintes inscrições, ou seus respectivos símbolos representativos, obedecendo o sistema e pictogramas internacionais de sinalização de segurança, conforme modelo do ANEXO I. A fixação nas portas ou paredes deve ser contraposta com Fita Dupla Face VHB 3M. | UND | 50 | R\$ 19,10 | R\$ 955,00 |
| 10 | Placas de identificação geral. Fornecimento e instalação de PLACA EM ACRÍLICO de 3 mm, medindo 20 x 17 cm, adesiva da com película em vinil escovada na cor prata. Sobreposta a esta, placa em acrílico de 3 mm de espessura, medindo 17 x 20 cm, em adesivo vinil na cor azul royal, sobre a qual serão adesiva das as seguintes inscrições ou seus respectivos símbolos representativos, utilizando fonte ARIAL | UND | 50 | R\$ 19,10 | R\$ 955,00 |
| 11 | Placa triangular com o nome "indicado na Ordem de Serviço". Fornecimento e instalação de PLACA EM ACRÍLICO de 2mm, medindo 30,5 x 10 cm, adesiva da com película em vinil escovada na cor prata sobre a qual será adesiva da película transparente onde será impresso o nome "indicado na Ordem de Serviço" na cor Preta, conforme modelo do ANEXO I. A fixação nas mesas deve se dar com Fita Dupla Face VHB 3M. | UND | 50 | R\$ 17,05 | R\$ 852,50 |
| 12 | Placas táteis em acrílico branco e azul (alto relevo em braile)-identificação de ambiente, dimensões 30X12 cm | UND | 125 | R\$ 81,86 | R\$ 10.232,50 |
| 13 | Fornecimento e aplicação de PELÍCULA ADESIVA JATEADA quando da necessidade de substituição ou mudança nas portas de vidro transparente nas dependências da Secretaria de Estado da Educação mantendo o padrão das existentes. | UND | 100 | R\$ 33,42 | R\$ 3.342,00 |
| 14 | Fornecimento e aplicação de PELÍCULA ADESIVA JATEADA com o BRASÃO DO ESTADO medindo 75 x 75 cm, quando da necessidade de substituição ou mudança nas portas de vidros transparentes dos acessos principais. | UND | 10 | R\$ 18,80 | R\$ 188,00 |
| 15 | Mudança de PELÍCULA ADESIVA DE ALTARESISTÊNCIA (AZUL ROYAL) quando da necessidade de substituição ou quando danificada. | UND | 100 | R\$ 30,69 | R\$ 3.069,00 |
| 16 | Adesivo clear vision 0,10 mm perfurate 50% de visibilidade. | UND | 100 | R\$ 33,42 | R\$ 3.342,00 |
| 17 | Adesivo leitoso, fundo black-out, 0,10 mm. | UND | 100 | R\$ 30,69 | R\$ 3.069,00 |
| 18 | Fornecimento e aplicação de revestimento tipo película fumê 5%, filtro UV 95%, 5% de transmissão luminosa. | UND | 150 | R\$ 30,69 | R\$ 4.603,50 |



GRUPO II

| GRUPO II | | | | | |
|---|---|-----|---|------------|------------|
| 01 | Modelo: AMARELINHA TEMÁTICA Adesivo vinílico para piso com superfície antiderrapante com textura especial e suave que não machuca a pele. Impressão colorida - Alta resolução. Tamanho: 80cm X 250cm. Incluindo instalação. | UND | 1 | R\$ 132,60 | R\$ 132,60 |
| 02 | Modelo: CARACOL ALFABÉTICO Adesivo vinílico para piso com superfície antiderrapante com textura especial e suave que não machuca a pele. Impressão colorida - Alta resolução. Tamanho: 120cm X 120cm. Incluindo instalação. | UND | 1 | R\$ 95,48 | R\$ 95,48 |
| 03 | Modelo: CARACOL NUMÉRICO Adesivo vinílico para piso com superfície antiderrapante com textura especial e suave que não machuca a pele. Impressão colorida - Alta resolução. Tamanho: 120cm X 120cm. Incluindo instalação. | UND | 1 | R\$ 95,48 | R\$ 95,48 |
| 04 | Modelo: BRINCADEIRA COM OPERAÇÕES MATEMÁTICAS BÁSICAS. Adesivo vinílico para piso com superfície antiderrapante com textura especial e suave que não machuca a pele. Impressão colorida - Alta resolução. Tamanho: 80cm X 250cm. Incluindo instalação. | UND | 1 | R\$ 132,60 | R\$ 132,60 |
| 05 | Modelo: BRINCADEIRA TWISTER. Adesivo vinílico para piso com superfície antiderrapante com textura especial e suave que não machuca a pele. Impressão colorida - Alta resolução. | UND | 1 | R\$ 143,21 | R\$ 143,21 |
| 06 | Modelo: BRINCADEIRA DE PERCEPÇÃO DE COORDENAÇÃO MOTORA. Adesivo vinílico para piso com superfície antiderrapante com textura especial e suave que não machuca a pele. Impressão colorida - Alta resolução. Tamanho: 80cm X 250cm. Incluindo instalação. | UND | 1 | R\$ 132,60 | R\$ 132,60 |
| TOTAL GERAL R\$ 43.204,97 (quarenta e três mil duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos). | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: 3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 43.204,97 (quarenta e três mil duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005198:

| Nº DE ORDEM | PROGRAMA | AÇÃO | SUBAÇÃO | | FONTE | NATUREZA |
|-------------|----------|------|---------|-----------------------------|---------------|-------------|
| | | | CÓDIGO | NOME | | |
| 01 | 0411 | 4457 | 0304 | SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO | 1.5.00.102000 | 33.90.39.63 |

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1. O Contrato entrará em vigor na data da assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL.** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. FORO: Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 21/2023-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 38041/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS.** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 86.863.412/0001-70. **REPRESENTANTE: SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA.** CPF: 261.826.101-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme as especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor. Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|--------------|---------------|
| 04 | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g, 4x0 cor; Formato 1 aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325mm. | 1 – Un. | 42.844 | R\$ 0,98 | R\$ 41.987,12 |
| 6.1 | Material Gráfico - Tipo: Capa de processo; Impressão: em papel sina royal 250 g, 4x0 cor.; Formato 58 aproximado: fechado 235 x 325 mm, aberto 520 x 325 mm. | 1 – Un. | 10.656 | R\$ 1,49 | R\$ 15.877,44 |
| 13 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão em papel couchê brilho 90 g, 4x0 cor; Formato aproximado: 440 x 620 mm. | 1 – Un. | 52.912 | R\$ 0,54 | R\$ 28.572,48 |
| 14 | Material Gráfico - Tipo: cartaz; Impressão em papel Couchê Fosco 115 g, 4x0 cor; Formato aproximado: 310 x 440 mm. | 1 – Un. | 52.744 | R\$ 0,37 | R\$ 19.515,28 |
| 24 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel ap 75 g, 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. | 1 – Un. | 71.550 | R\$ 0,17 | R\$ 12.163,50 |
| 28 | Material Gráfico - Tipo: Folder com uma dobra; Impressão: em papel Couchê fosco 150g 4x4 cores.; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. | 1 – Un. | 64.400 | R\$ 0,22 | R\$ 14.168,00 |



| | | | | | |
|---|---|---------|--------|----------|----------------|
| 31.1 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1 cor; Capa: em papel cartão, supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 100 páginas; Formato aproximado fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. | 1 – Un. | 20.225 | R\$ 7,46 | R\$ 150.878,50 |
| 34 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 68 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. | 1 – Un. | 52.987 | R\$ 6,99 | R\$ 370.379,13 |
| 35 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. | 1 – Un. | 56.437 | R\$ 6,69 | R\$ 377.563,53 |
| 35.1 | Material Gráfico - Tipo: livro; Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm. | 1 – Un. | 18.812 | R\$ 6,69 | R\$ 125.852,28 |
| TOTAL GERAL R\$ 1.156.957,26 (um milhão cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). | | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.156.957,26 (um milhão cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005203:

| Nº DE ORDEM | PROGRAMA | AÇÃO | SUBAÇÃO | | FONTE | NATUREZA |
|-------------|----------|------|---------|---|---------------|-------------|
| | | | CÓDIGO | NOME | | |
| 01 | 0612 | 4859 | 0359 | SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO NO ESTADO DO MARANHÃO | 1.5.00.102000 | 33.90.39.63 |

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data da assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL.** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 22/2023-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 38568/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA:** NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 86.863.412/0001-70. **REPRESENTANTE:** SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA. CPF: 261.826.101-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme as especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2022 – CSL/SES/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANT. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|--------|----------------|---------------|
| 01 | CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Tamanho fechado: altura 330mm largura 240mm; Tamanho Aberto: altura 330mm x largura 480mm; com vincos para processos, capacidade para acomodar aproximadamente 250 folhas, com dois orifícios para grampo universal papel POLYART (fibras desorientadas), mínimo 240g/m², impressão 1x0. Com o brasão do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Educação. Cor: Branca. (Modelo será enviado pela Contratante (quantidade mínima por pedido 5.000 unidades) | Und | 50.000 | R\$ 0,70 | R\$ 35.000,00 |
| 02 | CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. Tamanho fechado: altura 330mm x largura 240mm; Tamanho Aberto: altura 330mm x largura 480mm; com vincos para processos, capacidade para acomodar aproximadamente 250 folhas, com dois orifícios para grampo universal papel POLYART (fibras desorientadas), mínimo 240g/m², impressão 1x1. Com o brasão do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Educação. Cor: Branca (Modelo será enviado pela Contratante) (quantidade mínima por pedido 5.000 unidades) | Und | 35.000 | R\$ 0,70 | R\$ 24.500,00 |



| | | | | | |
|---|--|-----|---------|-----------|---------------|
| 17 | ADESIVO VINIL QUADRADO A3 corte personalizado, faca especial com impressão digital 4x0 medindo 40x30cm (quantidade mínima por pedido 1000 unidades) | Und | 25.000 | R\$ 0,50 | R\$ 12.500,00 |
| 18 | ADESIVO VINIL QUADRADO A4 corte personalizado, faca especial com impressão digital 4x0 medindo 21X29cm (quantidade mínima por pedido 1000 unidades) | Und | 25.000 | R\$ 0,70 | R\$ 17.500,00 |
| 19 | LONA PARA BACKDROP 6M X 3M, impressão lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi alta qualidade, acabamento em ilhós, instalação no local. | Und | 2.500 | R\$ 26,50 | R\$ 66.250,00 |
| 20 | BANNER 0,90m x 1,20m impressão lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi, acabamento com canaletas e cordão. | Und | 2.500 | R\$ 28,30 | R\$ 70.750,00 |
| 21 | CRACHÁ PAPEL SUPREMO 250g 10x15 4x0 corte especial (perfurado) com cordão nylon. (quantidade mínima por pedido 1000 unidades). | Und | 25.000 | R\$ 0,35 | R\$ 8.750,00 |
| 22 | CERTIFICADO 21x30 4x0 couchê 150g. | Und | 10.000 | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |
| 23 | FAIXA 4m x 1m, impressão lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi alta qualidade, acabamento em ilhós, instalação no local. | Und | 1.000 | R\$ 34,00 | R\$ 34.000,00 |
| 25 | FOLDER com duas dobras formato aberto 300x210 - formato fechado 100x210, papel couchê brilhoso 115g, Impressão 4x4 cores. (quantidade mínima por pedido 1000 unidades). | Und | 250.000 | R\$ 0,19 | 47.500,00 |
| 27 | PLACA DE AÇO INOX (HOMENAGEM), gravação digitalizada, multicolorida, com fundo preto ou prata, com gravação em preto ou dourado, acompanha estojo de madeira com acabamento em veludo ou similar, medida 20 x 16cm. Prazo de entrega 96 horas após aprovação da arte, arte por conta da prestadora do serviço. | Und | 50 | R\$ 74,00 | 3.700,00 |
| 28 | TROFÉU EM ACRÍLICO: Com corte a laser, permitindo que o troféu tenha formato personalizado. Os cortes podem ser curvos, retos ou até mesmo vazado no centro, de acordo com a necessidade. Material cristalino e de boa qualidade. Tamanho 20 x 16cm, com espessura mínima de 10mm. Cores: Trabalhamos com impressão digital, ou seja, não temos limitações quanto a quantidade de cores. Além de diversas opções de espessuras. Opções: Trabalhamos com chapas que variam de acordo com a necessidade do seu projeto, como transparentes, preto, branco e impressão de quaisquer cores que poderão dar efeito translúcido ou sólido. Além disso, há diversidade quanto a espessura do acrílico, que você pode definir de acordo com a sua necessidade e orçamento. | Und | 50 | R\$ 31,00 | 1.550,00 |
| 29 | BLOCO DE ANOTAÇÕES 150mmx210mm, 100 páginas, papel Offset 75g, 4x0 cores. (quantidade mínima por pedido 1000 unidades) | Und | 25.000 | R\$ 2,10 | 52.500,00 |
| 30 | PASTA COM BOLSO tamanho aberto 44X31,7 cm+ 17,4cm (bolso) tamanho fechado 22cmx31,7cm. Papel supremum, 240g. Acabamento faca padrão (bolsa), recorte especial. | Und | 25.000 | R\$ 0,65 | 16.250,00 |
| 31 | CARTÃO VISITA 9cmx5cm, couchê reciclado 4x4 cores. | Und | 15.000 | R\$ 0,15 | 2.250,00 |
| 32 | JORNAL TABLÓIDE 4 páginas - formato aberto 42cmx29,7cm, impresso em papel AP 75g, 4x4 cores. (quantidade mínima por pedido 5.000 unidades) | Und | 40.000 | R\$ 0,12 | 4.800,00 |
| 33 | JORNAL TABLÓIDE 4 páginas - formato aberto 42cmx29,7cm. Papel couchê semibrilho 230g, 4x4 cores. (quantidade mínima por pedido 5.000 unidades) | Und | 25.000 | R\$ 0,40 | 10.000,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais) | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA: 2.1. O Contrato entrará em vigor na data da assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO:** 3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais). **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo e Nota de Empenho nº 2023NE005201; 2023NE005202:

| Nº DE ORDEM | PROGRAMA | AÇÃO | SUBAÇÃO | | FONTE | NATUREZA |
|-------------|----------|------|--|---|---------------|-------------|
| | | | CÓDIGO | NOME | | |
| 01 | 0411 | 4457 | 0304 (ref. Aos itens: 1, 2, 13, 14 e 15) | SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO NO ESTADO DO MARANHÃO | 1.5.00.102000 | 33.90.39.63 |
| 02 | 0612 | 4859 | 0359 | SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO NO ESTADO DO MARANHÃO | 1.5.00.102000 | 33.90.39.63 |

BASE LEGAL. Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.



RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 23/2023-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 5325/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS.** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA.** CNPJ: 31.993.633/0001-71. **REPRESENTANTE: REBECA DE FÁTIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS.** CPF: 013.458.273-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo (Utensílios), objetivando atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública de Ensino desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA,** conforme as especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT. | VALOR TOTAL |
|--|--|----------------|--------|---------------|
| 1 | PRATO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO | R\$ 23,52 | 1335 | R\$ 31.399,20 |
| 2 | PRATO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO | R\$ 23,52 | 444 | R\$ 10.442,88 |
| VALOR GLOBAL DA EMPRESA R\$ 41.842,08 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). | | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: 3.1. O valor total deste Contrato é de **41.842,08 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).** **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005281:

| Nº DE ORDEM | PROGRAMA | AÇÃO | SUBAÇÃO | | FONTE | NATUREZA |
|-------------|----------|------|---------|---------------------|---------------|-------------|
| | | | CÓDIGO | NOME | | |
| 01 | 0612 | 4859 | 16515 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.5.99.116000 | 33.90.30.21 |

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1. A contratação terá a vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/1993. BASE LEGAL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA

CONTRATO Nº 08/2023 – INMEQ/MA PROCESSO Nº 78253 /2023– INMEQ/MA CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO- INMEQ-MA E A EMPRESA JEANY LIMA SILVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARDAMENTOS. O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ-MA, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, criada através da Lei nº 6.685, de 07 de junho de 1996 (DOE-MA de 10/06/1996), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.596.450/0001-51, com sede na Rua dos Maçaricos, quadra 28, nº 145, Ponta D'areia, São Luís – MA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Eliel Pereira Gama**, brasileiro, casado, CPF nº 444.853.103-10 consoante os termos do Ato de Nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, do Diário Oficial do Estado do Maranhão de 04 de março de 2023, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa **JEANY LIMA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.627.684/0001-56, situada na Av. 01, nº 08, Bairro COHEB Sacavem, São Luís-MA, CEP: 65.042-450, São Luís, Maranhão, neste ato representado pela Sra., **Jeany Lima Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0740009520217 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 268.810.553-15, doravante designada, **CONTRATADA**, tendo em vista decisão constante no Processo nº 78253/2023, relativo à Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fardamento, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada, conforme descrição abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE |
|------|---|------------|
| 01 | Camisa Polo (50% algodão 50% poliéster), para suor na cor da malha, com bordados dos lados direito, brasão do Estado, e esquerdo, logotipo Inmetro/INMEQ/MA. Obs.: As camisas deverão possuir 01 (um) botão extra internamente. Tamanhos: P/ M/ G/ GG/ XG/ XGG | 102 |
| 02 | Camisa em malha PP com serigrafia (50% algodão 50% poliéster), cor azul turquesa, para suor na cor da malha, com bordados dos lados direito, brasão do Estado, e esquerdo, logotipo Inmetro/INMEQ/MA. Obs.: As camisas deverão possuir 01 (um) botão extra internamente. | 102 |
| 03 | Colete, cor preta, 193938TC, confeccionado em 100% algodão, armação/construção em sarja 3/1, gramatura/peso 260g/m², admite-se uma variação máxima de ±5gm/m², fechamento frontal interno com zíper com vista embutida, com 03 (três) faixas reflexivas prata, em volta do corpo, para alta visibilidade diurna e noturna, 03(três) bolsos externos chapados e travetados, sendo 01 (um) superior (lado esquerdo) e 02 (dois) inferiores (lado direito e esquerdo), elástico de ajuste nas costas (parte inferior). Deverá ser gravado em silk screen (monocromia) no bolso, busto lado esquerdo o logotipo do INMEQ/MA e INMETRO e no lado direito o logotipo do GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO e nas costas o logotipo do INMEQ/MA e abaixo a palavra FISCALIZAÇÃO, ambos na cor amarela. Numerações/Tamanhos: P/nº 2, M/nº3, G/nº4, GG/nº5 e XG/nº6 | 70 |
| 04 | Broche personalizado em metal resinado medindo 2,55 cm de diâmetro | 50 |



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL O valor total deste Contrato é de **R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| FONTE | SUBAÇÃO | AÇÃO | PROGRAMA | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
|-------|--|------|----------|--------|-----------|
| 0985 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 2742 | 0583 | 23 | 125 |

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA QUINTA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura e recibo, no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ/MA, localizado na Rua dos Maçaricos, nº 145, quadra 28, Ponta do Farol, São Luís-MA, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira (em dias úteis). **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo para a entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela CONTRATADA. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não será admitida a entrega dos produtos pela contratada sem que esta esteja de posse da ordem de compra ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado dos documentos fiscais. **CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E GARANTIA:** O objeto contratado será recebido: a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta. b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspensão o pagamento, até que sanada a situação. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela segurança dos serviços/materiais, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o INMEQ/MA e dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias de sua ocorrência. **PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo necessidade de substituição, a empresa providenciará, através de representante credenciado, a retirada do material na sede do INMEQ/MA, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento de comunicação. **PARÁGRAFO QUINTO:** A administração contratante designará, formalmente, o servidor (fiscal do contrato) responsável pelo recebimento dos materiais, por meio do Termo Circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 10 (dez) dias consecutivos. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** São obrigações da CONTRATANTE: a) Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o local de entrega que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada ou por seus prepostos; b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do contrato; c) Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; d) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; e) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no contrato; f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção. **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** São obrigações da CONTRATADA: a) Fornecer o produto objeto deste contrato na sede da Contratante, bem como, dispor de todos os bens materiais, mão-de-obra e transporte necessários para a entrega do objeto no local previamente determinado; b) Arcar com todas as despesas

relativas ao envio dos exemplares, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria fabricação destes produtos; c) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato; d) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. e) Levar imediatamente ao conhecimento do Servidor designado ou do Gestor do Contrato qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais adquiridos, para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito, e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer nas dependências da CONTRATANTE; f) Declarar que possui em suas instalações, transporte(s) e profissionais qualificados para a entrega dos materiais; g) Entregar uniformes novos, originais de fábrica, em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e correspondentes às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS** Se a CONTRATADA, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, sujeitará às seguintes penalidades: a) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**; b) Multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora: a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia; b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Além das multas aludidas no parágrafo anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato: a) Advertência escrita; b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato; c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos; d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”. **PARÁGRAFO QUARTO:** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição. **PARÁGRAFO QUINTO:** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando: a) Prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito; b) Não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante; c) Descumprir os prazos e condições previstas neste contrato. **PARÁGRAFO SEXTO:** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE. **PARÁGRAFO SÉTIMO:** O valor da



multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente. **PARÁGRAFO OITAVO:** A contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação: a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista -CNDT;d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FISCAL DO CONTRATO A CONTRATANTE** designará um **FISCAL DE CONTRATO**, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA CONSULTA AO CEI** A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da **CONTRATADA** ficam condicionados à consulta prévia pelo **CONTRATANTE** ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da **CONTRATADA** em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Constatada a existência de registro da **CONTRATADA** no CEI, o **CONTRATANTE** não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS** O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expresso consentimento por escrito da **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.** A contratada deverá: a) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2020, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. b) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004.c) Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.107/2004 (promulga o protocolo de palermo) e das convenções da OIT nos 29 e 105. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Este contrato pode ser alterado nos casos previstos

no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO** Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES** Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais. **CLÁUSULA VIGÉSIMA– DA HABILITAÇÃO** A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Luís, 21 de Agosto de 2023. **Eliel Pereira Gama** Presidente do INMEQ-MA. **Jeaney Lima Silva** Representante da Contratada Testemunhas: Nome: _____ CPF nº. _____
Nome: _____ CPF nº. _____
Visto: Danilo de Araújo Arraias Alencar Chefe da Procuradoria Jurídica do INMEQ/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ° 0109/2023 -TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.346/2022 -TJMA ; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** G A L BENDER – ME, CNPJ Nº 18.503.525/0001-05 ; **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA BOTIJÃO DE 13 KG. PARA DIVERSAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOEMA; **DO VALOR:** O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATOS É DE R\$ R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 449030 – GÁS E OUTROS MATERIAIS



ENGARRAFADOS; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; P/ CONTRATADA: GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 24º BPM /PMMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077403/2023. Pregão Presencial nº 001/2023-CSL/24º BPM PMMA, Contrato nº 01/2023-CSL 24º BPM PMMA. Partes: Polícia Militar do Maranhão através do 24º Batalhão de Polícia Militar e a empresa D. C ANDRADE EPP, CNPJ sob nº 44.670.304/0001-31, de Propriedade da Senhora DANIELLY CANDIDO ANDRADE, CPF 617.711.083-55. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas, para o 24º Batalhão de Polícia Militar. **Prazo de vigência:** da publicação no Diário Oficial do Estado a 31 de dezembro de 2023. **Valor do contrato:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Foro:** Comarca de Coroatá - MA. Assinam o presente Contrato: Ten Cel QOPM Maurício Robson Carvalho Bezerra, Comandante do 24º BPM e a Sra.º Danielly Candido Andrade – proprietária e representante da Empresa. Coroatá - MA, 21 de agosto de 2023. **Maurício Robson Carvalho Bezerra – Ten Cel QOPM Comandante do 24º BPM/PMMA.**

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120553/2023/MAPA. CONTRATO Nº 09/2023/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº. CONTRATADA: TR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF n.º 34.262.335/0001-08, aqui representada pelo Sr. THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA, portador do CPF nº 011.944.163-22 e do RG nº 0797179976 – SSP/MA. **DO OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CASSETE, destinada a Maranhão Parcerias. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O contrato terá vigência até vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos conforme art. 71 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. **DO VALOR:** O valor global estimado desde contrato é de **R\$ 30.486,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais).** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta contratação, correrão por conta da Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da MAPA – Exercício Financeiro 2023/2023 – Classificação Contábil da Despesa: 1.2.94.001.002. Móveis Utensílios, Maquinas e Equipamentos de Escritório; 1.2.94.001.002.0001- Móveis Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Escritório. **FONTE DO RECURSO:** Recurso Diretamente arrecadados. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023. São Luís/MA, 17 de agosto de 2023. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.****

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 512/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76624/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 512/

2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 21.045.383/0001-94. REPRESENTANTE LEGAL: LUIS ANTERO RABELO COIMBRA. CPF: 124.221.693-68. OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna para atender as necessidades da **Policlínica de Codó. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato,** devendo ocorrer de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações contidas neste Contrato. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 129.091,44 (cento e vinte e nove mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 120/2023-CSL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 515/2022-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38700/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 515/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18. 519. 709 /0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 00.543.634/0001-90. REPRESENTANTE LEGAL: SALETE GALVÃO MARANHÃO. CPF: 249.804.983-53. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, controle, supervisão, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em todos os sistemas de condicionamento de ar dutado (central de água gelada composta por chiller's, torres de resfriamento de refrigeração à água, fancoils, dutos e grelhas), instalados nos prédio do HOSPITAL DA ILHA, em São Luís - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura, podendo, a critério do Contratante, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.706.292,43 (dois milhões, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO. MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 243/2022-CSL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:**



Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2023. **São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 516/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74745/2023. CONTRATO Nº 516/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA. **CNPJ:** 19.605.532/0001-80. **REPRESENTANTE LEGAL:** CESAR ROBERTO SOLANO VIDAL FILHO. **CPF:** 014.401.453-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da Contratada, com locação de enxoval para atender às necessidades da UPA da Cidade Operária, UPA do Araçagy, UPA do Itaquí Bacanga, UPA do Paço do Lumiar, UPA do Parque Vitória, UPA do Vinhais e Saúde Prisional, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido antes deste prazo sem ônus para a contratante caso seja concluído o processo licitatório para o mesmo objeto. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.572.884,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia. 4-3-02-03-47 – Locação de Enxoval – Roupas Hospitalar. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 121/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. **São Luís (MA), 21 de agosto de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2110/2023; CONTRATO Nº 080/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Engº. ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF nº 726847713-91, CONTRATADA: Empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, CNPJ sob o n.º 45.591.730/0001-42, representada por ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, RG nº 123149199-7-SSP/MA, CPF nº 100.099.063-04; OBJETO: A aquisição de registros e válvulas, para serem utilizados nos sistemas de Elevatórias de Água e tratada e também na rede de distribuição na Capital; **PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; VALOR: R\$ 1.257.856,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 – NA-**

TUREZA DESPESA 33.90.30.99 Materiais de Consumo – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17 122 0552 4450 019452; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 064/2022 - PRE/CAEMA - ARP nº 006/2023 – CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 24/08/2023. São Luís/MA, 24 de agosto de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230823PE007/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA E A EMPRESA MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - M. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOTAÇÃO: 01.031.0001.2-001-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SIGNATÁRIOS: Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira – Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Alacide Sousa Rocha – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023. Ribamar Fiquene (MA), em 23 de Agosto de 2023. Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira - Presidente da Câmara.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 185/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa J.B. ARAUJO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 24.977.628/0001-00. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA. **Valor: R\$ 201.075,90 (duzentos e um mil setenta e cinco reais e noventa centavos).** **Dotação: 02 PODER EXECUTIVO/ 020900 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA /12 361 0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL/ 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Validade: até 31 de dezembro de 2023.** **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. **Assinatura:** 25/08/2023. **Signatários:** Srº. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Srº. **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 25 de agosto de 2023.

EXTRATO - CONTRATO Nº 186/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa J.B. ARAUJO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 24.977.628/0001-00. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Anapu-



rus/MA. Valor: **R\$ 201.086,17 (duzentos e um mil oitenta e seis reais e dezessete centavos)**. Dotação: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. Validade: até 31 de dezembro de 2023**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 25/08/2023. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pela CONTRATANTE e o Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.154/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico para reparos urgentes e manutenção das obras, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 45/2023, Contratado: BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.838.551/0001-36. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 396.046,00 (trezentos e noventa e seis mil e quarenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de agosto de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.154/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico para reparos urgentes e manutenção das obras, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 45/2023, Contratado: M. DE NAZARE R. DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 06.295.764/0001-38. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.548.399,95 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de agosto de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.154/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico para reparos urgentes e manutenção das obras, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 45/2023, Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17.

Valor: R\$ 170.432,72 (Cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de agosto de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.832/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda/MA do município de Barra do Corda-MA. PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023, Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.904.850/0001- 82. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2023. ASS Sra. JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.730/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação de Vias em bloco sextavado na sede do Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 12/2023/MA.** Contratado: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, inscrito no CNPJ nº 16.793.035/0001-65. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ nº 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 794.691,76 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**. Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **15.451.1002.1012.0000**- Elemento de Despesa: **4.4.90.51** Projeto Atividade: Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas/Rural. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de agosto de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – MA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ, pessoa jurídica de direito público, com registro no CNPJ sob o n. 01.616.678/0001-66. **CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izael a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. **VALOR:** R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato **POR MAIS 12 MESES**. **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 - Prefeitura Municipal de Jatobá; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **FUNÇÃO:** 04 Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **SUBFUNÇÃO:** 122 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **PROGRAMA:** 0002 - Gestão das Atividades Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **PROJETO/ ATIVIDADE:** 2.003 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun.



de Admin. Fazenda e Planejamento; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Jatobá-MA, 25 de julho de 2023. Manoel Alves da Silva, Portaria nº 008/2021, Secretário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023/PMJ/SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (ÚNICA HOSPITALAR). **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 395.685,10 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04 - Fundo Mun. de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Mun. de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Fundo Mun. de Saúde; SUBFUNÇÃO: 302 - Fundo Mun. de Saúde; PROGRAMA: 0017 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção e Gestão de Média e Alta Complexidade - MAC; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Carla de Carvalho, empresária pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023/PMJ/SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDICAR MED LTDA (MEDICAE MED). **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 478.360,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04 - Fundo Mun. de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Mun. de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Fundo Mun. de Saúde; SUBFUNÇÃO: 302 - Fundo Mun. de Saúde; PROGRAMA: 0017 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção e Gestão de Média e Alta Complexidade - MAC; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Maria Antônia de Sousa Carvalho Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Servulo Carvalho de Sousa Filho, empresário pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/PMJ/ SECAF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e a empresa AUTO PEÇAS.COM LTDA (AUTOPEÇAS.COM). **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmara de ar e protetoras para atender as necessidades das secretarias do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 293.936,00 (Duzentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Jatobá; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral PROGRAMA: 0002 - Gestão de Políticas Administrativas; PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Alves da Silva Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, pela Contratante e Jose Ribeiro Filho, empresário pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023/PMJ/SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa AUTO PEÇAS.COM LTDA (AUTOPEÇAS.COM). **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmara de ar e protetoras para atender as necessidades das secretarias do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 27.776,00 (Vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04 - Fundo Mun. de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Mun. de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0016 - Gestão do Sus; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Jose Ribeiro Filho, empresário pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023/PMJ/SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa AUTO PEÇAS.COM LTDA (AUTOPEÇAS.COM). **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmara de ar e protetoras para atender as necessidades das secretarias do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 109.982,00 (cento e nove mil novecentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 05 - Fundo Mun. de Desenv. da Educação Básica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.0 - Fundo Mun. de Desenv. da Educação Básica; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0028 - Ensino Fundamental; PROJETO/ATIVIDADE: 2.099 -Manutenção da rede de ensino fundamental - FUNDEB; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Jose Ribeiro Filho, empresário pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023/PMJ/SEMAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa AUTO PEÇAS.COM LTDA (AUTOPEÇAS.COM). **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmara de ar e protetoras para atender as necessidades das secretarias do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Jatobá; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Sec. Mun. de Assist. Social; FUNÇÃO: 08 - Sec. Mun. de Assist. Social; SUBFUNÇÃO: 122 - Sec. Mun. de Assist. Social; PROGRAMA: 0002 - Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Assist. Social; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material permanente. **SIGNATÁRIOS:** Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Jose Ribeiro Filho, empresário pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022/PMJ/SEMAS. PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. PARTES:** Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa G T DA SILVA FILHO (SISTEMA PRAIF DE AUXILIO FUNERÁRIO). **OBJETO:** Contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual fornecimento de urnas funerárias, incluindo traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 152.406,00 (Cento e cinquenta dois mil quatrocentos e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Jatobá; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - Secretaria Mun. de Assistência Social; FUNÇÃO: 08 - Assistência Social; SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária; PROGRAMA: 0025 - Benefícios Sócioassistenciais; PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - Manutenção e Funcionamento do Programa Benefícios Eventuais – Funeral; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Gerson Tavares da Silva, empresário pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 16 de agosto de 2023.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO.
Ref.: Processo nº 150242/2023-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Convênio de Concessão de Estágio – SEAP de 25/08/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **UNISÃO LUÍS EDUCACIONAL LTDA;** inscrita no CNPJ sob o nº **03.186.792/0001-29** **OBJETO:** ESTÁGIOS de estudantes da Instituição de Ensino junto à concedente, dos cursos de Direito, Administração, Contábeis, Psicologia e Serviço Social de interesses curriculares, obrigatórios, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizado dos mesmos.; **VIGÊNCIA:** 25/08/2023 a 25/08/2025; **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei 11.788/2008; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONCEDENTE, e a Sra. Roseane Ferreira Lopes – Secretária Setorial de Alunos e Reitoria, CPF Nº 492.839.953-68, pela CONCESSIONÁRIO. **TRANSCRIÇÃO:** O presente convênio de Concessão de Estágio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de agosto de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 25 de agosto de 2023. **Edna Maria Bastos de Matos** Chefe da ASPLAN.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **06 de setembro de 2023, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do: **1. Eleição de Membros do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA;** **2. O que mais ocorrer;** São Luís, 25 de agosto de 2023. **Roberto Santos Matos** Presidente do Conselho. **Marcos Aurélio Alves Freitas** Presidente da CAEMA.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - AFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-AFAM, pessoa jurídica de direito privado, conforme Ata registrada sob microfilme nº. 9009/92, em trinta (30) de novembro (11) de mil novecentos e noventa e dois (1992) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas “Cantuária de Azevedo”, inscrita sob o CNPJ nº. 69.402.626/0001-20, neste ato por intermédio do seu último presidente eleito, empossado em 10/06/2022, conforme Ata averbada sob microfilme nº. 69749/2022, do cartório supramencionado, vem, com fulcro no art. 25, inciso IV, do seu Estatuto Social, por meio deste Edital, convocar todos os associados e demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária, para participarem presencialmente ou por meio de videoconferência, a ser realizada no dia **29 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, com primeira chamada às 13h00min, com quórum qualificado, e às 13h30min, com qualquer quórum, de forma presencial no **Escritório Compartilhado da ORDEM DO ADVOGADO DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO**, sito à rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº. 01, bairro Calhau, CEP: 65076-908, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e por **videoconferência, por meio do Google Meet, através do endereço/link:** <https://meet.google.com/cpf-nwkh-fjy>, para discutirem e deliberarem, a seguinte: **PAUTA Item 1:** Deliberarem sobre o exercício do direito de votar e ser votado, a todos os associados inadimplentes com as contribuições sociais, em razão da impossibilidade até a presente data, do cadastramento desta associação junto a SEMAD, para fins de realização da consignação das contribuições sociais; **Item 2:** Deliberarem sobre a realização imediata das eleições para a Diretoria Executiva, na assembleia ora convocada, com as dispensas das formalidades dos art. 36, incisos: I, II e III, do Estatuto Social; **Item 3:** Deliberarem sobre a possibilidade da eleição da Diretoria Executiva, mesmo que não ocorra preenchimento de todos os cargos da Diretoria Executiva, conforme estabelece o art. 23, do Estatuto Social; e se poderá haver candidatura avulsa aos cargos, em razão do reduzido número de associados ativos; **Item 4:** Eleição da Diretoria Executiva, na assembleia ora convocada, para o mandato de 02(dois) anos, conforme o estabelecido no art. 23, parágrafo único, do Estatuto Social e imediata posse; **Item 5:** Deliberarem sobre o segundo membro da Diretoria Executiva e o período, que se licenciará da Prefeitura de São Luís para desempenhar o mandato classista, conforme dispõe art. 173, § 1º, inciso I, da Lei 4.615, de 19/06/2006, para que em conjunto com o presidente da Diretoria Executiva, possa auxiliar no desenvolvimento das atividades da associação. São Luís-MA, 25 de agosto de 2023. **JOSÉ CARLOS FERREIRA PINHEIRO** CPF 494.155.303-91 Presidente.

ERRATAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

ERRATA. PROCESSO Nº 139976/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 027/2022. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **OBJETO:** Na publicação do Diário Oficial do Estado, Seção Publicações de Terceiros de 23 de agosto de 2023, pág. 04, onde se lê “*PROCESSO Nº 139976/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 007/2022: LOCADORA: ELIA LIMA MILHOMEM...*” deve ser lido como “*PROCESSO Nº 139976/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 027/2022: LOCADORA: ELIA LIMA MILHOMEM....*”. **Dr. Giuliano Araújo da Silva**, Assessor Jurídico da AGED. São Luís, 23 de agosto de 2023.



ERRATA. PROCESSO Nº 102699/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 028/2022. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **OBJETO:** Na publicação do Diário Oficial do Estado, Seção Publicações de Terceiros de 23 de agosto de 2023, pág.04, onde se lê: “*PROCESSO Nº 102699/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 008/2022: LOCADOR: FRANCISCO COELHO OLIVEIRA FILHO...*” deve ser lido como: “*PROCESSO Nº 102699/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 028/2022: LOCADOR: FRANCISCO COELHO OLIVEIRA FILHO.....*”. Dr. Giuliano Araújo da Silva. Assessor Jurídico da AGED. São Luís, 23 de agosto de 2023.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128424/2023-EMSERH**, tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 24.08.2023, disponibilizado à fl. 2 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “*RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128424/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128424/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2022-GCC/EMSERH.*” **LEIA-SE:** “*RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128424/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021-GCC/EMSERH.*” **São Luís (MA), 25 de agosto 2023. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ERRATA da PUBLICAÇÃO do aviso da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA, de forma que: **ONDE SE LÊ:** LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP, **LEIA-SE:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Caxias - MA, 28 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. ERRATA DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023- TERMO DE CONTRATO, A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 08/08/2023, Publicação de Terceiros, Página 39: **Onde se lê:** VALOR R\$ 11.674,00 (Onze Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais), **LEIA-SE:** VALOR R\$ 10.488,68 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 24 de agosto de 2023. Hebert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO TRADICIONAL “OS BRASINHAS”

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO TRADICIONAL “OS BRASINHAS”, também designada pela sigla ARC/T OS BRASINHAS, fundada em 23/02/1977 é uma pessoa jurídica de direito privado, caráter civil, recreativo, cultural, beneficente e sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, regido pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, e com sede e foro no município de São Luís, no Estado do Maranhão. **FINALIDADE:** tem como finalidade: Congregar o potencial da juventude do Bairro de Fatima em torno de uma Associação Carnavalesca, objetivando: I – promover, divulgar e preservar a cultura do Bloco Tradicional, como manifestação cultural, popular e carnalesca autenticamente ludovicense. II - zelar pela defesa dos valores culturais e folclóricos nacionais, e especialmente os locais, dando absoluta prioridade ao carnaval. III – promover uma maior congregação dos Jvens da Comunidade, visando o bem comum. IV- promover a Ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, a solidariedade e outros valores universais. **PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a Receita da ARC/BT OS BRASINHAS serão constituídos de bens e direitos que lhes couberem moveis imóveis, veículos, semoventes, ações, e apólices de dívida pública. Pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades e pela contribuição de seus sócios pelas subvenções e doações oficiais particulares. **Parágrafo Único:** A ARC/BT OS BRASINHAS poderá receber contribuições, doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, destinados á formação e ampliação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos. **Manoel Inacio Fontenele Mendes** Presidente da Instituição.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001033/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.520/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO VINÍCIUS LEONARDO DOS SANTOS ROCHA, ENGENHEIRO CIVIL, NOMEADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0038515-97.2013.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO – GP Nº 09/2017, E A RESOLUÇÃO Nº 232/2016, DO CNJ. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/08/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: VINÍCIUS LE-



ONARDO DOS SANTOS ROCHA; CPF: 603.395.523-44; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001031/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.440/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS À PERITA JUDICIAL DIANA EDNA SANTOS SOARES, ENGENHEIRA CIVIL, NOMEADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0833317-70.2018.10.0001, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO – GP Nº 09/2017, E A RESOLUÇÃO Nº 232/2016, DO CNJ. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.110,00 (MIL, CENTO E DEZ REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/08/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: DIANA EDNA SANTOS SOARES; CPF: 043.362.153-24; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001052/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.598/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO EDUARDO MONTEIRO MATIAS, PERITO GRAFOTÉCNICO, NOMEADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0854827-37.2021.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO – GP Nº 09/2017, E A RESOLUÇÃO Nº 232/2016, DO CNJ. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 24/08/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: EDUARDO MONTEIRO MATIAS; CPF: 008.743.213-79; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE0001045/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42266/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO(À) PERITO(A) JUDICIAL FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, CRESS: Nº 2405, 2ª REG/MA, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0803009-31.2023.8.10.0048, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2016 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO

JUIZ: R\$ 468,62.; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 24/08/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS; CPF: 705.153.443-20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 3174/2023-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 74/2023- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J.(MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF n.º 471.367.153-34, **Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, portador do RG Nº 161672-SSP/MA e CPF Nº 044.257.663-34 o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e a **Empresa LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA; CNPJ:42.726.388/0001-52,** denominada **CONTRATADA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENTES DE MEMÓRIA DDR4, PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 4.724,75; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2482 - 5.1.2.09.02 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA; PI: CUSTEIO; MODALIDADE: ATA 065/2022 - PREGÃO 043/2022; BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 24 de agosto de 2023. JOSÉ RICARDO RANGEL COSTA Gerente de Suprimentos e Logística.**

REPACTUAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA DA PRIMEIRA REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2022 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061.309/2021-SEDUC/MA e nº 2105575/2022-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 05.483.831/0001-85). OBJETO: O objeto do presente Termo de Repactuação é conceder a REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das instalações físicas da FAPEMA, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 01º de maio de 2023, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços constante às fls.226-229, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de 01 de janeiro de 2023 – **Sind Das Emp De Aseio e Conservacao do Estado do Ma e S dos e de Emp de Ass Con L Ed C La e S do Est do MA – MARANHÃO e previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS. **DO VALOR:** Após o procedimento de Repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 134.989,92 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECEN-**



TOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTAS E DOIS CENTAVOS) para **R\$ 154.472,52 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente da presente repactuação, ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 24.202 FAPEMA; PROGRAMA: 0616** Mais Pesquisa, Inovação Qualificação e Popularização da Ciência; **FONTE DETALHADA: 1500** (Tesouro Estadual); **AÇÃO: 4450** Gestão do Programa; **SUBAÇÃO: 011129** Gestão do Programa; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL: 2023NE000102. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO. DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 22 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES - Representante Legal da Empresa. **TESTEMUNHAS:** STEPHANE EDITH SANTOS FERREIRA e FLAVIA EMANUELLA MATOS GALVÃO. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente|FAPEMA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0116843/2023/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO,** CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 06/2023/SEGOV/MA, firmado com a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** portadora do CNPJ. n.º 19.207.352/0001-40. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar o endereço da sede da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, atualmente estabelecida na Avenida Princesa Isabel, 626, Ed. Vitória Center, sala 901, Centro, Vitória – ES, CEP:29010-361. **DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:** Fica alterado o Endereço da Contratada, constante no contrato n.º 6/2023-SEGOV/MA, anteriormente estabelecida, na Avenida Andrômeda, nº 885, Salas 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.473-000, atualmente sediada na Avenida Princesa Isabel, 626, Ed. Vitória Center, sala 901, Centro, Vitória – ES, CEP:29010-361. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0051/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26849 /2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA; OBJETO: E A CESSÃO DOS SERVIDORES NATÁLIA FERNANDA MELÔNIO MENDES, HAMILTON CARVALHO SANTOS, JOSILDA DE JESUS DOS SANTOS E MARIA GORETE CHAGAS

SEREJO, DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO-MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ROSÁRIO/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ARAME AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ARAME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.018.586/0001-40, COM SEDE NA RUA BARÃO DE GRAJAÚ, Nº 111 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU TABELIÃO E REGISTRADOR, FLÁVIO ROBERTO COSTA DA SILVA, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARAME, INSCRITO NO CPF Nº 794.203.973-00, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023, ARAME/MA. ASSINATURA: **FLÁVIO ROBERTO COSTA DA SILVA,** TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ARAME/MA.

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); O MUNICÍPIO DE ARAME/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.542.767/0001-21, COM SEDE NA RUA NOVA, S/N, CENTRO, ARAME - MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, PEDRO FERNANDES RIBEIRO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 062.357.603-10, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023, ARAME/MA. ASSINATURA: PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO DE ARAME/MA.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.189.795/0001-42, localizada na Rua 1º de Maio, Nº 448, Sala 01, Bairro Centro – João Lisboa – MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 23 de Agosto de 2023. **JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA - Presidente da Câmara.**

TERMO DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 682/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA J DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106605/2023. TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO

Nº 682/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** J DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR LTDA. **CNPJ:** 28.067.442/00201-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR. **CPF:** 964.607.442/0001-74. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 682/2021-EMSERH, celebrado para: “prestação de serviços de saúde em hemodiálise com fornecimento de materiais de consumo, insumos e equipamentos para atender à demanda de 10 (dez) leitos de UTI adulto no Hospital Geral Municipal de Codó Dr. Marcolin Jr.” **DO DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito de rescisão ao Contrato nº 682/2021-GCC/EMSERH acordado entre as partes de forma amigável, nesta data, conforme previsto em sua Cláusula Décima Nona do Contrato. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Rescisão Bilateral encontra amparo legal no Inciso II, do artigo nº 216, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c da sua Cláusula Décima Nona do Contrato nº 682/2021-EMSERH. **DA PUBLICIDADE:** A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH providenciará a publicação da resenha (extrato) do Termo de Rescisão Bilateral no Diário Oficial deste Estado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, e assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 3222-5624 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

FELIPE COSTA CAMARÃO
Governador em Exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial